



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 77

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

13.ª Sessão Conjunta

3.ª Sessão Legislativa Ordinária

3.ª Legislatura

Em 13 de Junho de 1957, às 21,00 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

Veto (parcial) presidencial ao Projeto de Lei n.º 773-B, de 1955, na Câmara dos Deputados e 56, de 1956, no Senado Federal, que determina seja ministrado o Curso Superior de Agrimensura em todo o País, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais, equiparados ou reconhecidos, e dá outras providências; tendo Relatório sob n.º 15, da Comissão Mista designada de acordo com o artigo 46 do Regimento Comum.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.
1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.
4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.
1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.
2.º Suplente — Senador Frisco dos Santos.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Lima Teixeira.
Freitas Cavalcanti.
Vitorino Freire.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mourão Vieira.
Frisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Suy Carneiro.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

Secretário — Misélio dos Santos Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 hs.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Fernandes Tavora — Vice-Presidente.
Alô Guimarães.
Carlos Lindemberg.
Gomes de Oliveira.
Lineu Prestes.
Secretário — Renato Chermont.
Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Ezechias da Rocha — Vice-Presidente.
Nelson Firmo.
Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.
Alencastro Guimarães.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Secretário — Francisco Soares Aruda.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindemberg.
João Mendes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger (2).
Juracy Magalhães.
Othon Mader.

Julio Leite.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Domingos Velasco.
Suplentes:
Mendonça Clark.
Mourão Vieira.
Otacilio Jurema.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Mem de Sá.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Lutterbach Nunes.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Costa Paranhos.

Secretário — Renato Chermont.

Reuniões às sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
3 — Argemiro de Figueiredo.
4 — Saulo Ramos, (*)
5 — Sebastião Archer, (**)
(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo.

(**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Nelson Firmo.

Secretária — Cecília Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

- Georgino Avelino — Presidente
- João Villasboas. — Vice-Presidente
- Lourival Fontes.
- Bernardes Filho.
- Gilberto Marinho.
- Auro Moura Andrade.
- Gomes de Oliveira.
- Ruy Palmeira.

Secretário: J. B. Castejon Branco
Reuniões: — Quarta-feiras às 16 horas

Comissão de Saúde Pública

- 1 — Renato Fernandes — Presidente.
- 2 — Alô Guimarães — Vice-Presidente.
- 3 — Ludovico.
- 4 — Ezechias da Rocha.
- 5 — Vivaldo Lima.

Secretária — Diva Gallotti.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

- Neves da Rocha — Presidente.
- Ruy Carneiro (1) — Vice-Presidente.
- Sylvio Curvo.
- João Arruda.
- Leonidas de Mello.
- Fausto Cabral.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
Reunião: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

- Onofre Gomes. — Presidente.
- Caetano de Castro. — Vice-Presidente.
- Alencastro Guimarães.
- Maynard Gomes.
- Francisco Gallotti.
- Sá Tinoco.
- Sylvio Curvo.
- Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.
- Secretária: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

- Prisco dos Santos. — Presidente.
- Gilberto Marinho. — Vice-Presidente.
- Ary Vianna.
- Sá Tinoco.
- Caetano de Castro.
- João Mendes.
- Mem de Sá.
- Secretária: Julietta Ribeiro dos Santos.
- Reuniões. — Quintas-Feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 83,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- 1 — Noyais Filho — Presidente
- 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente
- 3 — Francisco Gallotti
- 4 — Nelson Firmo
- 5 — Coimbra Bueno (1).

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária: Ily Rodrigues Alves
Reuniões: Quarta-Feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasboas — Presidente
- Georgino Avelino — Vice-Presidente
- Atílio Vivacqua — Relator
- Filinto Müller
- Secretário — José da Silva Lisboa
- Reuniões — Quinta-feiras

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

- Mathias Olympio — Presidente.
- Domingos Vellasco — Vice-Presidente.
- Mendonça Clark — Relator.
- Parsifal Barroso.

Combra Bueno.

- Ezechias da Rocha.
- Secretário — Francisco osares Arruda.
- Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

- João Villasboas — Presidente
- Mem de Sá — Vice-Presidente
- Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral
- Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário
- Lameira Bittencourt.
- Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

- Coimbra Bueno — Presidente
- Paulo Fernandes — Vice-Presidente
- Atílio Vivacqua — Relator
- Alberto Pasqualini
- Lino de Mattos
- Secretário — Sebastião Veiga
- Reuniões — Quintas-feira.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1957 que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente
Lima Guimarães — Vice-Presidente

- Gilberto Marinho.
- Gaspar Velloso
- Ruy Carneiro
- Saulo Ramos
- Lourival Fontes
- Caetano de Castro
- Argemiro Figueiredo
- Daniel Krieger
- Mem de Sá
- Alvaro Adolph
- Alô Guimarães
- João Villasboas
- Lino de Matos
- Sá Tinoco
- Reuniões às-feiras às .. horas.

Secretário — J. B. Castejon Branco

Comissão Mista de Revisão e Consolidação das Leis de Trabalho.

Senadora

- Lima Teixeira — Presidente
- Ruy Carneiro
- Filinto Müller
- Francisco Gallotti
- Saulo Ramos
- Argemiro de Figueiredo
- Othon Mäder
- Kerginaldo Cavalcanti
- Júlio Leite.

Deputados

- Ernani Sátiro — Vice-Presidente
- Aarão Steinbruch — Relator
- Tarso Dutra
- Jefferson Aguiar
- Cunha Mello — Presidente
- Moura Fernandes
- Licurgo Leite
- Silvio Sanson
- Lourival de Almeida
- Raimundo Brito.

Comissão Especial de Estudos sobre a reforma das Tarifas Alfandegárias

- Juracy Magalhães — Presidente
- Julio Leite — Vice-Presidente.
- Alencastro Guimarães — Relator
- Gaspar Velloso — Relator.
- Carlos Lindenberg.
- Cunha Mello.
- Daniel Krieger.
- Mem de Sá.
- Lineu Prestes.
- Secretário — Renato Chermont.

Atas das Comissões

Comissão de Legislação Social

9.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1957

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e sete, às 16,00 horas, numa das salas do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Legislação Social, sob a presidência do Senhor Neves da Rocha, presentes os Senhores Senadores Leonidas de Mello, Fausto Cabral, João Arruda, Abelardo Jurema e ausente, com causa justificada, o Senhor Senador Sylvio Curvo.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente procede à seguinte distribuição:

— ao Senhor Senador Abelardo Jurema, o Projeto de Lei da Câmara número 256, de 1956, que dispõe sobre o pagamento de contribuições aos Institutos e Caixas de Aposentadoria por parte dos portadores do mal de Hansen.

A seguir, são lidos e aprovados os seguintes pareceres:

— do Senhor Senador João Arruda, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara número 187, de 1955, que altera disposições do decreto-lei número 7.036, de 10 de novembro de 1944 (Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho);

— pela rejeição da emenda n.º 1, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 165, de 1953, que modifica o art. 505 do decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho — e dá outras providências, tendo o Senhor Senador Fausto Cabral assinado vencido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Pedro de Carvalho Müller, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1957

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Senhor Senador Cunha Mello, Presidente, presentes os Senhores Senadores Argemiro de Figueiredo, Daniel Krieger, Lincoln Prestes, Lima Guimarães, Ruy Carneiro e Lourival Fontes, deixando de comparecer com causa justificada os Senhores Senadores Atílio Vivacqua, Benedito Valadares, Gaspar Veloso e Gilberto Marinho.

Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, a Comissão ouviu e aprovou os seguintes pareceres:

— do Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1955, que aprova o termo de contrato celebrado entre a Divisão do Material do Ministério da Saúde e a firma Keller Weber S. A. — Máquinas Comerciais e Gráficas;

— contra o Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 720,00 mensais, acrescidos dos abonos das Leis números 1.765, de 18-12-1952 e 2.412, de 1-2-1955, a Angelita Fernandes da Silva, neta do capitão Luiz Fernandes da Silva, herói da guerra do Paraguai;

— do Senhor Senador Daniel Krieger, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 408, de 1956, que estende aos governadores ou interventores de Estados e Territórios, ao prefeito do Distrito Federal seus respectivos secretários, aos prefeitos municipais, vereadores e chefes de

polícia o direito à prisão especial prevista no Código de Processo Civil;

— pela constitucionalidade do Projeto de Resolução número 6, de 1957, que altera a redação do Artigo 1.º da Resolução número 9, de 1951;

— do Senhor Senador Lourival Fontes, pela aprovação da Mensagem n.º 104, de 1957, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o texto do Acordo Internacional do Trigo de 1956, assinado pelo Brasil, em Washington em 17 de maio de 1956. Conclui o parecer pela apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo na forma do Regimento Interno.

Usa da palavra a seguir o Senhor Senador Lima Guimarães, que faz um apelo aos seus pares, no sentido de que o Projeto de Lei da Câmara número 33, de 1952, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, que se encontra nesta Comissão, continue sua tramitação através dos órgãos técnicos designados para estudá-lo.

Para expenderem considerações sobre a matéria, usam da palavra os Senhores Senadores Daniel Krieger, Lourival Fontes e Argemiro de Figueiredo.

Finalizando o Sr. Presidente esclarece que o projeto em tela já foi objeto de estudo na Comissão, tendo esta, na oportunidade, aprovado parecer do relator, Senhor Senador Moura Andrade, concluindo pela necessidade de se reunirem conjuntamente as Comissões de Economia, Legislação Social e Finanças.

Tendo em vista que a medida aprovada e sugerida não surtiu o efeito desejado, o Senhor Presidente declara que fará nova distribuição do projeto.

ATA DA 56.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 12 DE JUNHO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLONIO SALLES E FREITAS CAVALCANTI

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima, Cunha Mello, Prisco dos Santos, Remy Archer, Victorino Freire, Waldemar Santos, João Mendes, Leonidas Mello, Onofre Gomes, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Kerginaldo Cavalcanti, Georgino Avelino, Reginaldo Fernandes, Abelardo Jurema, João Arruda, Argemiro de Figueiredo, Apolônio Salles, Nelson Firme, Ezequias da Rocha, Freitas Cavalcanti, Rui Palmeira, Júlio Leite, Lourival Fontes, Neves da Rocha, Juracy Magalhães, Carlos Lindenberg, Atílio Vivacqua, Ari Viana, Sá Tinoco, Lutterbach Nunes, Arlindo Rodrigues, Alencastro Guimarães, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Benedito Valadares, Lima Guimarães, Lincoln Prestes, Lino de Matos, Moura Andrade, Frederico Nunes, Sylvio Curvo, Filinto Müller, Othon Müller, Gaspar Veloso, Gomes de Oliveira, Francisco Gallotti, Daniel Krieger, Mem de Sá, Lameira Bitencourt. (50)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior,

que posta em discussão, e sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República.

— Ns. 177 a 182, acusando e aguardando recebimento das de números 83, 82, 84, 81, 85 e 92, desta Casa do Congresso Nacional.

— Ns. 183 a 186, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

N.º 71, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 para auxiliar o desenvolvimento das obras educativas e assistenciais da Província Franciscana de Santo Antônio, sediada no Estado de Pernambuco, no ensejo do transcurso de seu terceiro centenário e da realização do certame histórico-cultural;

N.º 387, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para auxiliar os festejos comemorativos do I Centenário da cidade de Franca no Estado de São Paulo;

N.º 51, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 88.000,00, destinado à aquisição de passagens para a viúva e a filha de Eurico Martignoni;

N.º 75, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, os créditos especiais de Cr\$ 1.500.000,00 e de Cr\$ 1.500.000,00 para atender ao pagamento dos auxílios concedidos à Policlínica Geral do Rio de Janeiro pela Lei n.º 2.119, de 27 de novembro de 1955, e ao Hospital do Pronto Socorro da cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

AVISOS

Do Sr. Ministro da Agricultura, nos seguintes termos:

GM 694

Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1957.

Senhor Primeiro Secretário.

Tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª as informações com que esta Secretaria de Estado atende ao pedido feito pelo nobre Senador Rui Palmeira, no Requerimento n.º 113, de 1957, encaminhado pelo ofício número 187, de 25-4-1957.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Ex.ª meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Mário Meneghetti.

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DE EMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELO NOBRE SENADOR RUI PALMEIRA, NO REQUERIMENTO N.º 113-57.

1.ª A que órgão ou Ministério couberam os entendimentos, no exterior, para a vinda de refugiados húngaros?

R. — Os entendimentos, no exterior, para a vinda de refugiados húngaros, couberam ao Ministério das Relações Exteriores. Uma vez realizados esses entendimentos, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização enviou instruções ao seu Serviço de Seleção na Europa, autorizando-o a iniciar o recrutamento.

2.ª Está sendo feita a seleção de imigrantes e qual o critério adotado?

R. — Os húngaros em apêgo não são considerados imigrantes, mas sim asilados. O critério adotado é, pri-

meiramente, o de promover a vinda de familiares de húngaros já residentes no Brasil. Em seguida, observa-se o critério profissional.

3.ª Qual o número de imigrantes húngaros já selecionados?

R. — Até o dia 20 de abril último, a Embaixada do Brasil em Viena, concedeu 3.008 vistos.

4.ª E' verdadeira a notícia de que o Itamarati pleiteou das autoridades competentes o uso do navio "Custódio de Melo", que levou o "Batalhão de Suez", para, na volta, transportar os imigrantes húngaros?

R. — Em reunião realizada a 30 de março último, no Instituto Nacional de Imigração e Colonização, o Ministro Ilmar Pena Marinho declarou haver o Itamarati pleiteado, das autoridades competentes, o uso do navio "Custódio de Melo" para, na sua volta de Suez, transportar os asilados húngaros.

5.ª Qual o número de refugiados húngaros já em nosso país?

R. — Até 31 de maio de 1957 chegaram ao Brasil 632 refugiados húngaros.

6.ª Como ficaram alojados quando aqui chegaram e quantos já estão convenientemente encaminhados?

R. — Em sua grande maioria, os asilados húngaros são recebidos por suas famílias. Somente os que não têm parentes são recolhidos à Ilha das Flores. Todos já foram encaminhados e colocados, com exceção de 5, que ainda se acham na referida Ilha.

7.ª Quantos ainda se encontram na Ilha das Flores?

R. — Existem apenas 5, chegados 4 pelo "Conte Grande", a 12 de maio, e 1 pelo "Provence", no dia 15 do mesmo mês.

8.ª Comprometeram-se, previamente, as autoridades brasileiras, a encaminhar os que aqui se encontram, bem como os que estão por chegar?

R. — As autoridades brasileiras comprometeram-se a encaminhar os húngaros, contando, para tanto, com o concurso das Organizações Voluntárias que patrocinam essa emigração, com o Comitê Húngaro da Cruz Vermelha Brasileira e com os parentes dos refugiados já aqui radicados.

Ao Requerente.

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

n.º 1.838, encaminhando informações solicitadas no Requerimento número 218, de 1955, do ex-Senador Lucio Bitencourt.

Arquitue-se

Do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

— n.º 2.246, comunicando logo recebe as informações solicitadas aos Governadores dos Estados, transmitirá as mesmas, referentes ao Requerimento n.º 160, de 1957, do Sr. Senador Cunha Mello.

Dê-se conhecimento ao Requerente

Carta do Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio e Trabalho, do Estado de Minas Gerais, como segue: Belo Horizonte, 4 de junho de 1957. Senhor Presidente:

Esta Secretaria fará realizar no período de 20 a 23 de junho corrente, na cidade de Garatinga a grande "Concentração de Cafeicultores do Vale do Rio Doce e do Sueste Mineiro" para a instalação de cursos práticos sobre cafeicultura destinados aos cafeicultores daquela importante região mineira.

O referido certame, de acordo com o programa anexo é patrocinado por esta Secretaria e pelo Instituto Brasileiro do Café; conta com a colaboração das Prefeituras, das Associações Rurais do Fomento Agrícola, outros órgãos estaduais e está destinado a constituir acontecimento marcante no sentido de dar novas e mais acertadas rumos à cultura do café em Minas Gerais.

Assim sendo, tenho a honra de convidar V. Ex.ª e Senhores Senadores,

para prestigiar com a sua presença o certame programado, que espero se constitua um dos fatos mais expressivos em torno da melhoria das condições agronomicas da referida cultura e da qualidade do produto.

Na certeza de sua proverbial acolhida, valho-me do ensejo para renovar-lhe o meu grande apreço e as expressões de minha maior estima, apresentando a V. Ex.ª as minhas cordiais saudações. — Alvaro Marcilio — Secretário da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho.

Publique-se e arquivem-se, em 12-6-1957.

Pareceres ns. 443 e 444, de 1957

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 289, de 1956, que concede isenção de direitos de importação para as mercadorias doadas pela Church World Service (C.W.S.) dos Estados Unidos da América do Norte à Conferência Evangélica do Brasil.

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

De autoria do ilustre Deputado Lauro Cruz, o Projeto em exame, concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social, para 240 toneladas de queijo, 400 toneladas de leite em pó, 400 toneladas de farinha de trigo, doados a Confederação Evangélica do Brasil pela Church World Service dos Estados Unidos da América do Norte.

De acordo com o artigo 2.º do Projeto, as mercadorias referidas no artigo 1.º destinam-se à distribuição gratuita pela Confederação Evangélica Brasileira, às entidades religiosas que a mesma determinar, entre famílias de imigrantes necessitados e instituições de assistência social do país, legalmente organizadas.

Para justificar a proposição em causa, não é preciso traduzir em palavras o que a doação acima representará de auxílio valioso para as nossas instituições filantrópicas e os grandes benefícios que prestará à família de necessitados que passam privações diante do elevado custo dos alimentos.

Nestas condições, a Comissão de Economia opina pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1957. — Juracy Magalhães, Presidente e Relator. — Fernandes Tavora. — Carlos Lindenberg. — Gomes de Oliveira.

N.º 444, de 1957

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 289, de 1956.

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

O projeto em exame concede isenção de direitos, imposto de consumo e demais taxas aduaneiras, para o material que relaciona, doado à Confederação Evangélica do Brasil pela instituição norte-americana — Church World Service (C.W.S.) e destinado à distribuição gratuita entre famílias de imigrantes necessitados e entidades assistenciais do país.

O artigo 2.º autoriza a importação das mercadorias em parcelas, até o ano de 1958, proibindo expressamente a sua venda ou permuta.

Tendo em vista a finalidade social da isenção, e considerando que o projeto estabelece as medidas acauteladoras necessárias, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 31 de maio de 1957. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Juracy Magalhães, Relator. — Fausto Cabral. — Lameira Bittencourt. — Júlio Leite.

Lima Guimarães. — Carlos Lindenberg. — Novaes Filho. — Daniel Krieger.

Pareceres ns. 445 e 446, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 382, de 1956, que concede a Maria de Figueiredo Costa a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais.

Relator: Sr. Attilio Vivacqua.

Trata-se de concessão de pensão especial de Cr\$ 3.000,00 a Maria de Figueiredo Costa, viúva do Coronel Francisco Simplicio Ferreira da Costa, ex-membro do governo revolucionário do Acre.

A proposição foi plenamente justificada por seus ilustres autores, como um dever do Estado de amparar a família do herói acreano, que se sacrificou por seu país.

Sob o aspecto constitucional nada há a objetar em face de numerosos precedentes legislativos.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 1957. — Cunha Mello, Presidente. — Attilio Vivacqua, Relator. — Lourival Fontes. — Lima Guimarães. — Octacilio Jurema. — Domingos Velasco. — Francisco Galotti. — Ruy Carneiro. — Daniel Krieger.

N.º 446, de 1957

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 382, de 1956.

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

O Projeto de Lei da Câmara número 382, de 1956, de autoria do nobre Deputado Lameira Bittencourt, concede a Maria de Figueiredo Costa, viúva do Coronel Francisco Simplicio Ferreira da Costa, a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais.

O Coronel Francisco Simplicio Ferreira da Costa foi um dos denodados combatentes pela incorporação do Território do Acre ao Brasil, havendo lutado ao lado de Plácido de Castro, de quem recebeu, aliás, o governo do Acre, para passá-lo às mãos daquele que fôsse nomeado pelo Governo Federal.

Não obstante tais serviços prestados à Nação, o Coronel Ferreira da Costa deixou sua família em extremo desamparo, justificando-se, por esse motivo, o projeto ora sob nosso exame, que, à semelhança de outros, procura apenas reparar a situação em que ficaram muitas das famílias dos heróis acreanos.

Nestas condições, a Comissão de Finanças opina pela aprovação deste projeto.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1957. — Alvaro Adolpho, Presidente. — Juracy Magalhães, Relator. — Júlio Leite. — Lima Guimarães. — João Mendes. — Vivaldo Lima. — Domingos Velasco. — Paulo Fernandes. — Fausto Cabral.

Pareceres ns. 447, 448 e 449, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1957, que concede isenção de todos os impostos e taxas para o material doado à Missão Presbiteriana do Norte do Brasil.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

Pelo presente projeto (art. 1.º) é concedida isenção de todos os im-

postos e taxas, exceto a de previdência social, para o material doado à Missão Presbiteriana do Norte do Brasil, destinado à remodelação da tipografia Norte Evangélico, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

O material para que se pede isenção está amplamente discriminado, (art. 2.º), de maneira a prevenir qualquer possibilidade de fraude.

O eminente autor do projeto, deputado Teixeira Gueiros, na justificativa do mesmo, mostrou o quanto vem realizando a Missão Presbiteriana, no campo educacional, em todo o norte do Brasil.

Além de manter em Pernambuco dois estabelecimentos de alto nível pedagógico — o "Colégio 15 de Novembro", sediado em Garanhuns, e o "Ginásio Agnes Erskine", com sede em Recife, este destinado à preparação de moças brasileiras para os vários mistérios da vida, a citada Missão presta serviços sociais e educativos de relevância em vários pontos do setentrional brasileiro.

De passagem, cabe esclarecer que não haverá, na espécie, nenhum gasto de divisa, pois o material a ser favorecido com a isenção foi doado à instituição por pessoas residentes nos Estados Unidos.

Ante o exposto, e tendo em vista os numerosos precedentes, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 26 de março de 1957. — Cunha Mello, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Gaspar Velloso. — Gilberto Marinho. — Lourival Fontes. — Argeiro de Figueiredo. — Ruy Carneiro. — Lima Guimarães. — Attilio Vivacqua.

N.º 448, de 1957

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1957.

Relator: Sr. Lineu Prestes.

A Missão Presbiteriana do Norte do Brasil, organização religiosa e educativa, com personalidade jurídica e sediada em Recife, Estado de Pernambuco, presta amplos e benéficos serviços sociais em todo o nordeste brasileiro.

Basta considerar que, sem fins lucrativos, mantém dois estabelecimentos: o "Colégio 15 de Novembro", de Garanhuns, e o "Ginásio Agnes Erskine", de Recife.

Além disso, mantém uma pequena escola de alfabetização e artesanato agrícola no município cearense de Senador Pompeu e uma tipografia em Recife, para publicação de porte limitado, entre as quais um semanário — "Norte Evangélico", onde muitos jovens nordestinos têm feito a sua formação jornalística.

E' a essa Missão que o presente projeto visa favorecer, concedendo-lhe dispensa de todos os impostos e taxas, exceção da de assistência social, para o material que lhe foi doado e se destina à remodelação da citada tipografia.

Trata-se, como se vê, de uma medida perfeitamente aceitável e merecedora de apoio, tanto mais que não haverá, no caso, emprego ou evasão de divisas, visto que o material em tela representa doação feita à instituição por amigos seus residentes nos Estados Unidos.

De outro lado, está prevenida qualquer possibilidade de fraude, pois o artigo 2.º da proposição relaciona e especifica todo o material a ser beneficiado com a isenção.

Não vemos, assim, em que possa a isenção, se for concedida, repercutir desfavoravelmente no setor econômico do país.

Estamos, mesmo que proposições dessa natureza nem mesmo deveriam vir ao estudo da Comissão de Economia, antes cabendo examiná-la no

mérito, como, aliás, sempre se fez, na Comissão de Finanças.

Diante do exposto, e tendo em vista, ainda, os numerosos precedentes que existem a respeito, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 1957. — Juracy Magalhães, Presidente. — Lineu Prestes, Relator. — Alencastro Guimarães. — Gomes de Oliveira.

N.º 449, de 1957

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 28 de 1957.

Relator: Sr. Juracy Magalhães.

O presente projeto concede isenção de todos os impostos e taxas, exceto a de previdência social, para o material tipográfico que relaciona, doado por pessoas residentes nos Estados Unidos da América do Norte à Missão Presbiteriana do Norte do Brasil e destinado à remodelação da tipografia Norte Evangélico, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

As doudas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia já se pronunciaram favoravelmente sobre o assunto, tendo a primeira esclarecido que a discriminação das mercadorias constante do artigo 2.º, previne qualquer possibilidade de fraude, e a segunda reconhecido os grandes serviços prestados à coletividade pela referida Missão Presbiteriana.

Nestas condições, e tendo em vista a finalidade social de isenção em exame, opinamos favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 1957. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Juracy Magalhães, Relator. — Fausto Cabral. — Lameira Bittencourt. — Júlio Leite. — Daniel Krieger. — Lima Guimarães. — Novaes Filho. — Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente. Pelo nobre Senador Abelardo Jurema, na sessão de ontem, foi lido e justificado da tribuna projeto de lei que, nesta oportunidade, submeto ao apolamento do Plenário.

Os Srs. Senadores que apoiam o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Apaiado.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

E' o seguinte o projeto apoiado

Projeto de Lei do Senado N. 17, de 1957

Dispõe sobre a substituição de títulos eleitorais e dispensa, nos casos que enumera, a constituição de novo processo de alistamento.

Art. 1.º Aos eleitores que são portadores dos atuais títulos eleitorais cuja validade está prevista até 31 de dezembro de 1957, de acordo com a Lei 2.982, de 30 de novembro de 1956 que modificou a Lei 2.550, de julho de 1955, que introduziu reformas ao Código Eleitoral Vigente (Lei 1.164, de 24 de julho de 1950), é facultada, até 31 de Março de 1958, a substituição por novos títulos eleitorais com o respectivo retrato, dispensando-se, nestes casos, a constituição de novo processo de alistamento eleitoral.

Parágrafo 1.º A substituição dos títulos eleitorais de que trata este artigo, será feita perante os órgãos da Justiça Eleitoral, mediante simples apresentação dos atuais títulos eleitorais pelos seus respectivos portadores, pessoalmente.

Parágrafo 2.º Os órgãos da Justiça Eleitoral ao receberem os atuais títulos para substituição por novos, farão entrega, aos seus portadores, de recibos nos quais deve ser assinalada a data da entrega dos novos títulos

eleitorais, dentro de prazo que não poderá exceder de 30 dias.

Art. 2.º Os novos eleitores obdecerão ao processo de alistamento previsto nas Leis Eleitorais vigentes.

Art. 3.º Os novos títulos eleitorais fornecidos de acordo com as disposições desta Lei, serão válidos para todas as eleições que se realizarem no território nacional durante dez anos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Até esta data não se legislou, em caráter definitivo, sobre os títulos eleitorais. Leis de emergência têm sido promulgadas, enquanto os eleitores brasileiros estão sempre com os seus respectivos diplomas ameaçados de caducidade.

Ainda agora, o problema se afigura mais grave em face da caducidade dos atuais títulos eleitorais em 31 de novembro de 1958 que modificou a Lei 2.550 de julho de 1955, que introduziu reformas ao Código Eleitoral vigente.

O processo de alistamento eleitoral que parece simples, não o é, considerando-se a realidade brasileira, com condições diferentes de vida em várias regiões do país.

A atual legislação eleitoral instituiu entre outras obrigações moralizadoras, o título eleitoral com o retrato do seu portador, providência que presume as eleições de fraudes, evitando que um cidadão vote duas vezes, impunemente, enquanto afasta a possibilidade da revivescência do eleitorado fantasma.

A sua execução, entretanto, é lenta e onerosa.

Urge uma medida que a adapte à nossa realidade e que a sua execução continue a ser feita sem que se perturbe o funcionamento do sistema eleitoral democrático.

Sem eleitores não haverá democracia, é óbvio. A vontade da Nação não será reconhecida nem acatada.

Este projeto visa facilitar o novo alistamento, dentro dos novos padrões. O retrato constitui, sem dúvida, uma exigência da sã política democrática.

Este projeto proporcionará a substituição dos títulos velhos por novos, com o retrato do titular, sem as despesas, a complexidade de novo processo de alistamento eleitoral para cada cidadão. Os novos eleitores serão constituídos pelo processo fixado na legislação vigente.

É uma providência que se ajusta às condições de vida do nosso povo. Em nenhum dos seus ângulos quebra aquela preocupação que deve ser uma constante na vida pública dos representantes do povo: propugnar sempre pela verdade democrática sem vícios, sem fraudes, sem deturpações da vontade da Nação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1957. — *Arlindo Rodrigues.*

A Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a mesa comunicação do nobre Senador Rui Palmeira.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar que me ausentei por algumas semanas dos trabalhos desta Casa do Congresso, para uma viagem ao exterior.

Sala das Sessões do Senado Federal, 11 de junho de 1957. — *Rui Palmeira.*

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa fica inteirada.

Vai ser lido projeto de lei apresentado pelo nobre Senador Arlindo Rodrigues.

Lido e apoiado, é despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público, de Legislação Social e de Finanças o seguinte

Projeto de Lei do Senado N. 18, de 1957

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º AS normas estabelecidas no Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, não se aplicam, a partir da vigência da Lei n.º 1.050, de 1950, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro julgado incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtude de moléstia profissional ou doença especificada em lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, pelos seus órgãos competentes, à revisão dos processos de aposentadoria dos extranumerários cujos proventos ainda não foram reajustados ao salário que perceberiam se estivessem em atividade.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei n.º 1.050-50 dispõe no seu 1.º artigo, o seguinte:

“Art. 1.º Os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares, atingido de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e os inválidos, em consequência de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições, ou de coação adquirida no desempenho da profissão, serão reajustados aos vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou posto”.

Regulamentando essa providência legal, o Poder Executivo baixou o Decreto n.º 28.140, de 19-5-1950, cujo artigo 10 foi assim redigido:

“O reajustamento dos proventos obedecerá ao mesmo critério legal que presidiu à sua fixação e vigorará a partir de 1.º de março de 1950”.

Conciliando suas decisões com o dispositivo regulamentador, o Tribunal de Contas, órgão competente para julgar da legalidade das aposentadorias, entendeu que a expressão “obedecerá ao mesmo critério legal que presidiu à sua fixação” queria significar que o reajustamento dos proventos dos extranumerários estaria sujeito às restrições do Decreto-lei n.º 3.768-41.

A essa jurisprudência, entretanto, não se subordinaram reiteradas e numerosas decisões do próprio Tribunal de Contas.

Em várias oportunidades entendeu que

“na expressão “servidor” a que se refere a Lei n.º 1.050-50, está compreendido, também, o extranumerário não amparado pelo artigo 23 do A.D.C.T.”.

Para obviar à disparidade de tratamento que vinha sendo dado a uns e outros extranumerários, o Poder Executivo, através do Decreto n.º 37.772, de 18-8-55, alterou a primitiva redação do art. 10 do Decreto 28.140-50, que passou a ser o seguinte:

“O reajustamento de proventos, a que se refere o art. 1.º da Lei n.º 1.050, de 3-1-1950, vigorará a partir de 1.º de março de 1950”.

Já não havia, assim, na regulamentação, referência ao critério legal que presidiu à fixação dos proventos.

Entretanto, em numerosas oportunidades, o Tribunal de Contas não modificou a sua orientação: continuou negando provento integral ao extranumerário atacado de doença especificada, por entender, como antes o fizera o Poder Executivo, que o provento do extranumerário não podia ir além de 70% do salário vigente.

Essa controvérsia tem ocasionado sérias dificuldades entre o Tribunal de Contas e a Administração, pois, em face das recusas do Tribunal de Contas, vê-se a Administração no dever de compelir os extranumerários a receber parte, ou sejam 30% dos salários recebidos.

Ora, quando o Congresso Nacional elaborou a Lei n.º 1.050-50 não fez qualquer distinção entre funcionários e extranumerários e mandou proceder, sem qualquer restrição, ao reajustamento dos proventos ao vencimento ou usalário da atividade.

Não há como subordinar os benefícios da Lei n.º 1.050-50 às normas do Decreto-lei n.º 3.768-41.

É para por fim a controvérsia entre o Tribunal de Contas e a Administração que nos parece conveniente apresentar o projeto de Lei, que terá o caráter de interpretação autêntica.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — *Arlindo Rodrigues.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 3.768, DE 28 DE OUTUBRO DE 1941

Dispõe sobre a aposentadoria do pessoal extranumerário da União e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A aposentadoria do pessoal extranumerário da União será concedida na forma deste decreto-lei.

Art. 2.º Os extranumerários da União serão aposentados:

- a) quando atingirem a idade de 68 anos ou a que para determinados casos, for fixada em lei especial;
- b) quando verificada a sua invalidez para o exercício da função;
- c) quando invalidados em consequência de acidente ocorrido no desempenho de suas funções ou de doença profissional;
- d) quando forem atacados de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia que os impeça de se locomoverem.

§ 1.º Salvo o caso previsto na alínea a, a aposentadoria só será concedida após um período de carência de três anos de efetivo exercício.

§ 2.º Excetuado o caso da alínea c, a aposentadoria só será concedida quando não couber licença.

Art. 3.º O processo de aposentadoria poderá ser iniciado, a requerimento do interessado, ou *ex-officio*, pelo chefe da repartição ou pelo serviço de pessoal.

§ 1.º Compete ao Serviço de Pessoal a iniciativa compulsória do processo de aposentadoria no caso da alínea a do art. 2.º e o exame da viabilidade do aproveitamento em outra função, quando ocorre a hipótese prevista na alínea b.

§ 2.º Caracterizado o motivo da aposentadoria, o serviço de pessoal instruirá o processo, juntará um extrato do assentamento individual, fará o cálculo do provento correspondente, de acordo com o disposto no art. 5.º e o do valor de transferência, na forma do art. 6.º

§ 3.º O processo devidamente instruído será submetido pelo Ministro de Estado à despacho do Presidente da República.

§ 4.º Autorizada a aposentadoria, o serviço de pessoal preparará a portaria de concessão e a ordem de transferência, as quais serão submetidas à assinatura do Ministro de Estado e a seguir publicadas no órgão oficial.

Art. 4.º A invalidez ou a doença, a que alude a alínea c do art. 2.º, será apurada em inspeção médica promovida pelo serviço de pessoal, o sendo o laudo mencionar o diagnóstico, a sua justificação, a duração provável da invalidez ou doença e o cabimento, ou não, do aproveitamento em outra função, cujos caracteres os mencionará.

Art. 5.º O provento da aposentadoria calcular-se-á com o auxílio da tabela I, anexa, seguindo-se as normas abaixo:

a) a idade do servidor, à data da admissão, indicará na tabela um coeficiente a ser multiplicado pelo tempo de serviço, apurado à data da aposentadoria. O produto assim obtido será, por sua vez, multiplicado pelo salário à data da admissão dividido por cem, dando como resultado o valor do provento da aposentadoria.

b) a cada acréscimo ou decurso de salário corresponderá uma parcela aditiva ou substrativa a ser computada no valor do provento da aposentadoria;

c) a idade correspondente a cada acréscimo ou decurso de salário indicará na tabela um coeficiente a ser multiplicado pelo tempo de serviço, entre o fato e a data da aposentadoria. O produto assim obtido será, por sua vez, multiplicado pela diferença de salário dividido por cem, dando, respectivamente, as parcelas aditivas ou substrativas do provento da aposentadoria;

d) a soma algébrica das parcelas assim obtidas com a da alínea a determinarão o provento total.

§ 1.º Salário, para o cálculo do provento de aposentadoria, será o que servir de base à contribuição do extranumerário para efeito de benefícios de família, nos termos do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

§ 2.º Considerar-se-á idade, para cálculo do provento, a que corresponder ao aniversário mais próximo da data da admissão e das alterações do salário.

§ 3.º O tempo de serviço público federal apurar-se-á em dias, convertendo-se o total em anos pela divisão de 365 ou 300, conforme se tratar, respectivamente, de contratados e mensalistas ou de diaristas e tarefeiros, feito o arredondamento com desprezo, de fração inferior a meio ano.

§ 4.º O provento não excederá o salário médio dos últimos três anos de serviço, não consideradas as reduções, por motivo de licença, e será, no mínimo, de 30% do mesmo salário médio, salvo nos casos de acidente de trabalho — de moléstia profissional ou de doença a que se refere a alínea c do art. 2.º — em que esse mínimo será de 70%.

Art. 6.º O provento da aposentadoria será pago, mensalmente, por intermédio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.) depois de ser feita a transferência, de uma só vez, do valor correspondente, de acordo com a tabela II, da conta a que alude o artigo 7.º, no Banco do Brasil, para a do referido Instituto no mesmo Banco.

§ 1.º A transferência será feita pelo Banco à vista de ordem subscrita pelo Ministro de Estado e apresentada pelo I.P.A.S.E.

§ 2.º A ordem a que se refere o parágrafo anterior será remetida ao I.P.A.S.E., juntamente com cópia da portaria de aposentadoria e a prova de idade do aposentado.

Art. 7.º Haverá no Banco do Brasil uma conta especial destinada a atender ao encargo da União decorrente da execução do presente decreto-lei, a qual se debitará pelo

valores de transferência, creditando-se por depósitos a serem feitos pelo Tesouro Nacional, na medida do necessário, para a liquidação dos saídos devedores verificados, dentro da dotação que, para esse fim, figurará no Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. O montante dessa dotação será calculado na base de 8% do total das despesas orçadas, em cada exercício, para pessoal extranumerário, excluídas as das estradas de ferro.

Art. 8.º O extranumerário aposentado nos termos das alíneas b e c do art. 2.º poderá ser submetido a qualquer tempo, à nova inspeção, para o fim de se verificar se subsiste a causa da aposentadoria, ou se deverá ser determinada a reversão à atividade.

Parágrafo único. No caso de reversão, fará o I. P. A. S. E. a transferência, para a conta de que trata o art. 7.º, de importância correspondente ao valor, no momento, da aposentadoria cancelada, de acordo com a tabela II.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9.º O cálculo do provento da aposentadoria dos atuais extranumerários, observado o disposto no § 1.º do art. 2.º, será feito de acordo com o art. 5.º, considerando-se como data de admissão a do presente decreto-lei.

Parágrafo único. O provento da aposentadoria calculado de acordo com o disposto neste artigo, não poderá ser inferior a 70% do provento que resultaria se o cálculo fosse feito na forma do § 4.º do artigo 199 do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, com base no tempo de serviço que realmente se apurar e no salário médio dos últimos três anos.

Art. 10. Ficam sujeitos ao regime de aposentadoria, ora estabelecido, os extranumerários da União que, em virtude de leis anteriores, eram considerados contribuintes de qualquer instituto de aposentadoria e pensões, os quais passarão a contribuir para o I. P. A. S. E., para efeito dos benefícios de família, na forma do decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

Art. 11. Os extranumerários dos órgãos do serviço público que tenham caixa oficial de aposentadoria e pensões não serão compreendidos no regime ora estabelecido, até que seja feita a incorporação da respectiva caixa ao I. P. A. S. E. por lei especial.

Art. 12. Os empregados das entidades paraestatais ou autárquicas e de outros órgãos que a lei determine, passarão a contribuir para o I. P. A. S. E., para efeito dos benefícios de família, na forma do decreto-lei número 3.347 citado, e terão aposentadoria na forma do presente decreto-lei, mediante o pagamento ao I. P. A. S. E., pelas entidades correspondentes, do valor de transferência a que se refere o artigo 6.º.

Parágrafo único. Excetua-se os empregados dos institutos e caixas de aposentadoria e pensões.

Art. 13. O extranumerário nomeado para cargo público, passará a ter a sua aposentadoria na forma estabelecida no decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Art. 14. As importâncias correspondentes às reservas formadas pelas contribuições dos segurados de institutos e caixas de aposentadoria e pensões, que passarem a contribuintes do I. P. A. S. E., e que sejam para este transferidas, constituirão prêmio único de um pecúlio a ser adicionado ao instituído no artigo 4.º do decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República. — Getúlio Vargas. — Vasco T. Leão da Cunha. — A. de

Souza Costa. — Eurico G. Dutra. — Henrique A. Guilhem. — João de Mendonça Lima. — Osvaldo Aranha. — Carlos de Souza Duarte. — Gustavo Capanema. — Dulphe Pinheiro Machado. — Joaquim Pedro de Salgado Filho.

TABELA I
COEFICIENTE DE CÁLCULOS DO PROVENTO DA APOSENTADORIA (POR 100% DE SALÁRIO E POR ANO DE SERVIÇO)

Artigo 5.º

Idade	Coeficiente	Idade	Coeficiente
16	6,28	46	2,58
17	6,10	47	2,52
18	5,92	48	2,46
19	5,74	49	2,40
20	5,56	50	2,34
21	5,38	51	2,28
22	5,21	52	2,23
23	5,04	53	2,18
24	4,89	54	2,12
25	4,73	55	2,07
26	4,58	56	2,02
27	4,44	57	1,98
28	4,32	58	1,92
29	4,17	59	1,87
30	4,05	60	1,82
31	3,93	61	1,77
32	3,81	62	1,72
33	3,70	63	1,67
34	3,59	64	1,63
35	3,48	65	1,64
36	3,38	66	1,59
37	3,29	67	1,57
38	3,20	68	1,56
39	3,11		
40	3,02		
41	2,94		
42	2,86		
43	2,79		
44	2,72		
45	2,65		

TABELA II
VALOR DE TRANSFERÊNCIA POR 1% DE PROVENTO DE APOSENTADORIA

Artigo 6.º

Idade do Aposentado	Valor de transferência	Idade do Aposentado	Valor de transferência
16	190\$5	45	148\$4
17	189\$8	46	146\$4
18	189\$0	47	143\$5
19	188\$2	48	141\$0
20	187\$4	49	138\$4
21	186\$5	50	135\$7
22	185\$6	51	132\$7
23	184\$6	52	130\$4
24	183\$6	53	127\$3
25	182\$5	54	124\$3
26	181\$4	55	121\$4
27	180\$2	56	118\$4
28	179\$0	57	115\$3
29	177\$7	58	112\$2
30	176\$4	59	109\$0
31	175\$0	60	105\$9
32	173\$5	61	102\$7
33	172\$0	62	99\$5
34	170\$4	63	96\$2
35	168\$7	64	93\$0
36	167\$0	65	89\$8
37	165\$2	66	86\$3
38	163\$4	67	83\$3
39	161\$4	68	80\$1
40	159\$5		
41	157\$4		
42	155\$3		
43	153\$0		
44	150\$8		

ou mais

LEI N.º 1.050 — DE 3 DE JANEIRO DE 1950

Reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atacados de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares, atingidos de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei e os dos inválidos, em consequência de acidente ocorrido no exercício de suas atribuições, ou de doença adquirida no desempenho da profissão, serão reajustados aos vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou posto.

Art. 2.º É estabelecida a inspeção médica periódica, de dois em dois anos, para os inativos, de que trata o artigo anterior. A reversão dos funcionários públicos à atividade e a convocação dos militares, processar-se-ão de acordo com o laudo favorável da inspeção, independente de quaisquer formalidades.

§ 1.º Os julgados capazes, que não desejarem retornar ao trabalho terão seus proventos de novo, revisto, como se, na ata do laudo favorável da inspeção médica houvessem normalmente passado à inatividade.

§ 2.º Para os efeitos do parágrafo anterior, será contado, pela metade, como tempo de serviço, o intervalo decorrente entre a primeira inspeção em que se tenha verificado a moléstia e a em que se haja positivado a cura. Os proventos não poderão exceder aos já percebidos durante a fase de incapacidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República. — Eurico G. Dutra. — Adroaldo Mesquita da Costa. — Sylvio de Noronha. — Canrobert P. da Costa. — Raul Fernandes. — Guilherme da Silveira. — Clovis Pestana. — Daniel de Carvalho. — Clemente Mariani. — Honório Monteiro. — Armando Trompowsky.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

É lido e apoiado o seguinte

Requerimento n. 225, de 1957.

Nos termos do art. 127, letra b, do Regimento Interno, requero inserção nos Anais do Senado dos discursos proferidos por ocasião da entrega da miniatura, oferecida esta Casa do Monumento a Santos Dumont, de Paris.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — Francisco Gallotti.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento será discutido e votado depois da Ordem do Dia.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 226, de 1957.

Nos termos dos arts. 24 e 25 do Regimento Interno, requero 95 dias de licença, a fim de me afastar do exercício do meu mandato de Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte. Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — Georgino Avelino.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a orientação seguida em casos dessa natureza, não tendo o requerimento estipulado outra data, o prazo de licença e cortará a partir da publicação do ato da sua concessão, isto é, a partir de amanhã. Será convocado o Suplente de S. Ex.^a. Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, primeiro orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, recebi já há alguns dias cabograma de Natal, assinado pelo Sr. Joel Assunção, Presidente em exercício do Sindicato dos Mineradores, e desejo dar conhecimento dos seus termos ao Senado.

Está assim vasado:

Cumprimos o dever de comunicar V. Ex.^a que a indústria de minérios Schelita, ponderável fonte de riqueza do Nordeste, há doze anos atravessa uma crise, em virtude de retenção do único mercado disponível, tudo indicando ser a mesma orientada pelos interesses dos trustes estrangeiros que pretendem afixar a economia nordestina. Esperamos que V. Ex.^a tome providências no sentido de ajudar a incipiente indústria nordestina a atravessar as presentes dificuldades, criando ao desemprego nada menos de trinta mil operários. Sr. Joel Assunção, Presidente em exercício do Sindicato dos Mineradores.

Ai está, Sr. Presidente, um retrato vivo da economia não direi do Nordeste, só mas do Brasil. E, não sou eu o nacionalista, não sou eu, aquele que alguém à toa se chama de "jacobino" quem traz ao conhecimento desta Casa fato de tamanha gravidade.

O processo, Sr. Presidente, é simples, mas, os seus resultados são, em verdade, danosos ao Brasil. Ainda ontem o nobre Senador Fernandes Távora, em discurso excelente e impressionante, mostrou as condições em que se debate o Nordeste, sem crédito e sem ajuda, lutando, pugnando esforçadamente para sobreviver no meio da terrível conjuntura que atravessamos.

Como vê V. Ex.^a Sr. Presidente, a grita que vem do presidente do Sindicato dos Mineradores é contra a ação maléfica dos trustes estrangeiros, do capital internacional que se insinua em nosso país, é sombra de uma moeda fraca ou da imposição de um estado de sítio criado por uma moeda forte estabelecendo, desta forma situação vexatória para as iniciativas nacionais.

Trinta mil operários que se ocupam da mineração no meu Estado encontram-se às vésperas de desemprego.

O Sr. Nelson Fermo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Nelson Fermo — V. Ex.^a está sendo muito brando ao declarar que o capital internacional se insinua em nosso país; ele o está dominando quase inteiramente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Vê o nobre colega como sou um nacionalista um tupiniquim brando.

O Sr. Nelson Fermo — Exatamente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, o capital dos trustes, moeda forte, chegando a um país de moeda fraca, a um país pobre, sonda os horizontes, verifica se as iniciativas pioneiras oferecem bom rendimento e insinua-se, compra, apodera-se, e, depois disto — aí está o grande perigo ...

O Sr. Nelson Fermo — Domina.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... domina e impõe os preços.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não; com grande honra ouço V. Ex.^a.

O Sr. Fernandes Távora — Estou de pleno acordo com as reclamações de que V. Ex.^a é portador. Admira-me não a intromissão de elementos estranhos que, dispondo de tanta messe de dinheiro, procuram imiscuir-se nas nossas indústrias mineradoras. O que mais estranho é a existência, neste País, de quem atenda a sugestões capazes de provocar os deploráveis resultados por V. Ex.^a ressaltados.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não há dúvida. Neste ponto de vista também estou de acordo com V. Ex.^a; mas estando embora de acordo, desejo acentuar o perigo daí decorrente. Ainda que desavisados os nossos deixem levar pela ambição, caberla concidância, ou ainda mesmo que se uma vigilância mais severa do Poder Público, de modo que não fossemos as vítimas inermes de situações dessa natureza.

Sr. Presidente, sabe V. Ex.^a que o meu Estado, o meu pequeno Rio Grande do Norte, aparentemente um dos mais pobres; da Federação é, entretanto, um manancial inesgotável de riquezas, sobretudo no terreno mineral.

O Sr. Nelson Fermo — O Estado de V. Ex.^a, no entanto, ainda não tem tropas estrangeiras; o meu tem.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Vê o nobre colega que ainda gozamos dessa vantagem, no Rio Grande do Norte.

Todavia, o que objetivo, neste discurso, é demonstrar a situação de abandono em que infelizmente se encontram os Estados do Nordeste, com a sua economia sujeita a verdadeiros golpes, que de momento para outro, criam problemas sociais graves, que não podem ser descurados pelos homens de responsabilidade.

Sr. Presidente, o Brasil inteiro sabe que, ao tempo da guerra, verificou-se que o Rio Grande do Norte possuía, na região de Seridó, as minas xelita mais ricas, talvez do mundo. Os nacionais iniciaram a sua exploração. O município de Currais Novos converteu-se num empório da produção desse mineral. Premidos pela guerra, com os mercados do Oriente obstruídos, voltaram-se os Estados Unidos da América do Norte para o Brasil; e encontraram na minha terra, no meu Estado, o manancial que lhe satisfizesse as exigências e as necessidades urgentes.

Verificando, o capital internacional que a indústria extrativa tinha caráter rentável, conseguiu insinuar-se e comprar, com a sua moeda forte e o nosso cruzeiro fraco, por uma ninharia, portanto, essas montanhas de xelita que tanto se encontram acima como abaixo do solo, as quais até esta hora não foram cubadas e parecem, com efeito inesgotáveis.

O Sr. Fernandes Távora — Voça Ex.^a dá licença para mais um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Conheço, como creio que toda gente, um fato ocorrido há pouco tempo. Uma firma estrangeira ofereceu aos detentores da exploração de xelita, no Rio Grande do Norte, um cheque de cem milhões de cruzeiros, a construção de duas estradas de rodagem que ligassem as jazidas a Campina Grande e a Natal, e a restituição destas, dentro de cinco anos, aos

seus proprietários. É claro que essa empresa, vendo negadas as suas pretensões, tente agora, através dos meios ao seu dispor, prejudicar a exploração nacional, investindo contra os verdadeiros donos das minas, que têm o direito de recusar explorá-las. É lamentável que neste País, onde a indústria mineral é quase nula, agora, que ela val amanhecendo com dificuldade, se criem impostos para reduzir a ação dos que querem trabalhar.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Agradeço a V. Ex.^a o seu oportuno aparte, que vem dar maior lustre à minha oração. O interessante é que o aparte de V. Ex.^a vem a falho de foice, pois encontro, nos meus rabiscoos uma nota adequada ao mesmo. A revista do Clube Militar, n.º 11, contém uma notícia extraída do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, datado de 21 de fevereiro de 1956. O tópico transcrito nesta revista, é o seguinte:

"A intervenção de firmas estrangeiras na exploração dos minérios existentes no Rio Grande do Norte, intervenção que constitui uma séria ameaça, não só à economia regional, mas, também, à segurança nacional..."

E prossegue aludindo a minas riquíssimas que estariam sendo vendidas a grupos americanos, os quais só num mês retiraram do subsolo material suficiente para cobrir o preço pago pelo terreno.

Como se vê aliás corroborando o aparte com que o nobre Senador Fernandes Távora honrou as modestas considerações que venho produzindo — esta é, real e infelizmente, uma apresentação dolorosa de economia nacional.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a novo aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — É claro que, quem faz semelhante proposta, tem a certeza de que a exploração cobrirá, dentro de poucos meses, todos os gastos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Certamente.

Sabe V. Ex.^a que, neste País, quando se fala em inflação, surge logo a idéia, apontada dramaticamente, de que ela se deve ao aumento dos meios de pagamento e a majoração de salários.

Já tive ocasião de ponderar que a verdade, a verdadeira verdade, se examinássemos os aspectos da vida nacional e de sua economia intrínseca, seria, talvez, diferente. O que há, no Brasil, é um empobrecimento prolongado e contínuo, uma anemização sem remédio da nossa capacidade de resistir através da constante remessa de divisas para o exterior, é sombra de um câmbio fictício e de vantagens concedidas por meio de leis criminosas às companhias que aqui se estabeleceram e há muitos anos, vivem do suor do povo brasileiro.

Para que produzir num país que não dispõe de transporte? Essa produção será inoperante, pois não temos armazenamento, não temos silos os nossos portos estão desorganizadas e as nossas estradas de ferro em ruínas!

A verdade, Sr. Presidente, e Senhores Senadores é que, ao contrário do que se supõe, a circulação fiduciária neste país é tão grande como se propala, nem tampouco ao inverso também do que apregoam os responsáveis pela nossa vida econômica-financeira, existe o excesso de crédito bancário, porque numa circulação de pouco mais de 70 bilhões de cruzeiros, somente 28 bilhões se encontram à disposição desses bancos.

Está, portanto, sendo apresentado à nação, sob aspectos falsos e breves, o que vem ocorrendo, de fato e infelizmente, através de sucessivos governos, e um clima para a evocação de que a maior vítima é o povo brasileiro, são as classes desfavorecidas do país.

O Sr. Nelson Fermo — Muito bem.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, filho do Rio Grande do Norte, do que muito me orgulho, o clamor que vem dos meus conterrâneos não é, simplesmente, um brado de caráter regional, porque exprime as ansias e os protestos do povo brasileiro. Ali ocorre o que sucede em todo o Brasil, e quando erguermos essa voz para protestar, chamam-nos de nacionalistas, como se isso não fosse título de grande orgulho, e a mim, particularmente, de "tupiniquim", como se eu não tivesse grande honra em ser da grel indígena.

Lamento não estar presente o nosso nobre colega Senador Assis Chateaubriand, e lamento sinceramente, porque desejaria responder a discursos que pronunciou nesta Casa; se não o fiz, conforme tive ocasião de declarar, quando S. Ex.^a surtiu de surpresa e interveio em orações que proferi, foi porque o tive como ausente, em caráter definitivo, dos trabalhos do Senado. Desejaria dizer a S. Ex.^a que não deve ter tanto horror ao que S. Ex.^a chama jacobino.

O nobre Senador Assis Chateaubriand é como o velho Caetano, de suas páginas brilhantes. O velho que fala Eça de Queiroz, numa de Caetano, avô de Carlos Da Maia, personagem de romance daquele escritor luso, tinha horror ao jacobino. Para ele, o jacobino era o responsável por todas as desgraças de sua pátria, até mesmo de suas doenças. Atribua-lhe perda das colônias portuguesas, e da mesma sorte atribua-lhe sua própria gota.

Ora, Sr. Presidente, o nobre Senador Assis Chateaubriand faz-me lembrar essa personalidade que retratou, magistralmente, em lances de gênio, o cintilante espírito que foi Eça de Queiroz.

Não tenho horror ao jacobino, como S. Ex.^a, nem lhe atribuo os males do nosso país. Não é possível atribuir-lhe a inflação; não é possível, igualmente, atribuir-lhe a possibilidade de chegar ao nosso país a gripe que faz vítimas na Ásia.

Mas, o que se há de fazer? Se tudo isso nos dão de mão beijada, recebemos com a caridade cristã que nos caracteriza. A política nacionalista justifica-se plenamente nos termos do telegrama, recebido de minha terra porque, na verdade, o que nós, nacionalistas, propugnamos, o que desejamos é, apenas, evitar, ao nosso país situações dessa natureza. Queremos que se defendam os interesses brasileiros; queremos que se crie para o povo brasileiro, uma situação melhor, porque não é justo, nem razoável, que nos dispamos de todas as nossas possibilidades para o enriquecimento de outras gentes, de outras nações e de outros povos.

Sr. Presidente, os nacionalistas pugnam, batem-se por quê? Querem o quê? Que defendamos os nossos minerais da cobiça estrangeira, que não permitamos que o patrimônio das gerações que hão de vir seja mercadejado a preço vil.

Temos exportado, Sr. Presidente, os nossos minerais físsis; temos malbaratado as nossas areias monaziticas a preço que, realmente, seria de causar estorpecimento a uma povo que tivesse consciência profunda de suas responsabilidades.

O Professor Othon Leonards proclama que já exportamos para mais de cem mil toneladas de monazita, sem que se saiba qual o estoque que porventura, existe, sem que se conheçam nossas possibilidades no particular.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Há muitos anos, era eu ainda muito jovem, e já sabia, pela leitura dos jornais, que os navios estrangeiros se abasteciam de areia monazítica nas praias do Espírito Santo, sem que o Governo brasileiro tomasse a menor providência acerca de um esbulho dessa ordem, feito escancaradamente. Por conseguinte, a culpa não é de quem leva as areias, mas, sim, de quem não sabe guardá-las e defendê-las.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Acho perfeito o raciocínio.

Sr. Presidente, o nobre Senador Fernandes Távora refere fato que nós outros, embora mais jovens, não ignoramos. Entretanto, temos que indagar como àquele tempo saíam as areias monazíticas e como hoje deixam o nosso país.

Aquele tempo, a aplicação das chamadas monazitas era, apenas, se não me falha a memória, para as denominações camisas das lâmpadas de acetileno. Hoje em dia, porém, essas areias, que produzem sais de natureza atômica — combustíveis, portanto, de natureza nuclear — estão sendo disputadíssimas pelo mundo. Há conseqüentemente, necessidade de estoque — que, sobretudo nos Estados Unidos, se tornou imperiosa — porque as nações prósperas sabem que o futuro depende daquilo que dispuserem nesse particular.

Ninguém ignora que um quilo de tório, de que parece haver abundância neste país mas não para desperdícios, corresponde, energeticamente, a três mil toneladas de carvão. Ninguém ignora, também, que um quilo de urânio corresponde, em calor, a dez mil toneladas de carvão. E tudo isto, por imposição dos Estados Unidos da América do Norte — que, através de mais de um Acordo, nos submeteu à sua vontade, às suas injunções, às suas veleidades e aos seus caprichos, subordinando nosso Governo, conduzindo nossa diplomacia — estamos vendendo por aí a preços ridículos, a preços que não se recomendam porque atentórios aos legítimos interesses da nação brasileira.

O Sr. Fernandes Távora — Permite-me V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muito prazer, nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Estou seguramente informado de que, só no Rio Grande do Norte, um profissional dedicado — que, por sinal, está com a isão perdida — encontrou, nas suas pesquisas, nada menos de sessenta e seis minerais fósseis, quer dizer, minérios de primeira qualidade, daqueles que as nações procuram hoje com a maior constância e ansiosamente. Por conseguinte, o Brasil não deveria deixar o assunto à mercê dos curiosos, daqueles que entendem de trabalhar por conta própria. O Departamento de Produção Mineral é que deveria fazer esse exame, mas dá maneira mais completa e absoluta, para que pudessemos explorar a riqueza incomensurável dos minérios radioativos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, que representa excelente colaboração ao meu discurso.

O Sr. Fernandes Távora — Vossa Excelência deve conhecer o fato.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Conheço o caso. Com efeito, o meu conterrâneo Joel Dantas, pesquisador dedicado, procurou no sertão do Nordeste, sobretudo no Rio Grande do Norte, na zona do Seridó, materiais raros e ali encontrou, conforme acaba de referir o nobre Senador Fernandes Távora, preciosos elementos que bem poderiam ser aproveitados para o engrandecimento de nossa pátria.

O Sr. Fernandes Távora — Sessenta e seis minérios radioativos; não é brincadeira!

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito obrigado a Vossa Excelência. De tudo isso, esse riograndense do norte, esse potiguar, esse caboclo, esse indígena, cujo nome bem define como uma das tradições da zona do Seridó — porque a família Dantas é das melhores da região — adquiriu moléstia das mais graves, encontrando-se aqui na Capital da República à procura de tratamento.

O Sr. Fernandes Távora — Sacrificou a visão.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Como diz V. Ex.^a, sacrificou a visão nessa pesquisa de materiais de natureza atômica.

Sr. Presidente, quando eu fazia referência às possibilidades energéticas do tório e do urânio, ainda não chegara à contrapartida que era meu objetivo, a de também fixar que nós, por uma lei impatriótica, a de número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, estabelecemos a venda, a exportação desses materiais, embora apenas de governo para governo.

Sr. Presidente, pareceria, à primeira vista, uma restrição à exportação. Se, porém, examinarmos a matéria, chegaremos à conclusão de que nada estorvamos; pelo contrário, talvez, tenhamos acorreatado mais fortemente a nossa liberdade de comerciantes.

Considere o Senado o seguinte: só podemos exportar o tório e o urânio através do Governo que, em entendimento com outro governo que seja o comprador, fará, através de concessionários ou intermediários, a venda respectiva. Até hoje, entretanto, só temos conhecimento de um acordo específico, o de Washington, donde o maior comprador, ou o comprador quase total, em nosso país, é o governo dos Estados Unidos da América do Norte. E se ele é quase o único comprador desses materiais raros, também é quem nos impõe o preço. Há mesmo quem asseverar que, enquanto o quilo de tório está sendo vendido a mais de cinco mil dólares noutros países, os Estados Unidos da América do Norte, com quem mantemos esses entendimentos, dá-lhe o preço miserabilíssimo de onze cruzeiros.

Por aí vêem os brasileiros por onde se esvai a economia nacional; por aí estão vendo essa apregoadá boa vontade do capitalismo internacional, sobretudo o norte-americano para com este desgraçado Brasil, que tem vegetado nas suas mãos, sob o guante da sua exploração.

O economista patriótico Hélio Cabal, referindo-se a esse assunto, teve de proclamar o seguinte:

"O único acordo específico que temos é o de Washington, e, com os preços por ele fixados, teríamos de vender os nossos materiais básicos estratégicos 502 % mais barato."

O Sr. Nelson Firmo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com prazer.

O Sr. Nelson Firmo — Com suas atitudes nacionalistas, se Vossa Excelência pleitear a reeleição, ela será ou muito fácil ou muito dura. Faço, porém, um apelo ao povo do Estado de V. Ex.^a, para que o reeleja por excepcional maioria de votos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Meu caro Senador, fico muito sensibilizado com a declaração de V. Ex.^a. Realmente, tenho grandes possibilidades de reeleger-me Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte. Devo, porém, confessar a V. Ex.^a, que talvez venha a desistir.

O Sr. Nelson Firmo — Não!

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Infelizmente, sou muito pobre e não disponho de nenhum dinheiro para financiar minha eleição.

O Sr. Nelson Firmo — Mas, seu povo lhe fará justiça.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A justiça do povo eu espero, mas, ainda é muito cedo. Muito obrigado a V. Ex.^a; pode acreditar que fiquei tão sensibilizado com as palavras de V. Ex.^a, que, de certo modo, estou quase incapacitado de prosseguir no meu discurso.

O Sr. Nelson Firmo — Estou fazendo justiça a V. Ex.^a.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, sabe Vossa Excelência e não ignora o povo brasileiro como estamos sendo esgotados, sangrados, devorados pelo capitalismo internacional. Ignora o nosso povo que a Brasil Traction, no ano passado mandou para seu país de origem mais de três bilhões de cruzeiros? Sabe que os enviou a um câmbio de favorecimento? Ignora o povo brasileiro esta circunstância? Entretanto, argumenta-se e proclama-se que o que desgraça este País, o que o anemiza são os salários dos operários, é a melhoria de vencimentos dos bancários, dos industriários, dos funcionários públicos, quando a verdade é bem outra e não se tem a coragem de dizê-la ao público.

O que conduz o País à ruína, ao empobrecimento são fatos dessa natureza; é uma economia exausta, economia que empobrece.

Os relatórios do Banco do Brasil aí estão para exemplificar o que em matéria de entrada de capital estrangeiro vem ocorrendo no Brasil.

A verdade incontestável, a dura verdade, a verdade feia dos números é que estamos nos descapitalizando; remetemos mais para fora do que recebemos. Este povo brasileiro, que tanto sua, este povo brasileiro subdesenvolvido, em vez de receber auxílios externos, contribui com seu suor para a grandeza dos todo poderosos, que lá fora se encontram, e isto, à sombra de uma legislação criminosa, sob a direção de governos que têm protelado esta situação, sem o protesto do povo que desconhece e ignora o que vem ocorrendo.

São estas as "benemerências" do capitalismo internacional.

Sr. Presidente, nós, nacionalistas, somos os jacobinos; e o horror ao jacobino é tremendo, porque o jacobino é que protesta, é o que grita, é o que clama, é o que se ergue, é o que não se acomoda; jacobino é o brasileiro, é o caboclo, é o indígena, é, real e verdadeiramente, o nacional. O jacobino, Sr. Presidente, enfrenta tudo isso de alma desafiadora. Nada importa que contra nós se agucem as armas da má fé, porque sabemos que estamos defendendo o futuro de nossa gente, o bem estar de nossos filhos.

Que importa a mim, nacionalista, como me confesso, que eu seja mal visto pelo Governo norte-americano? Que importa a mim seja eu mal-visto pelo Governo inglês; que importa a mim que eu seja mal visto pelo Governo francês; que importaria a mim que as Nações imperialistas me marquem? Se não disputo sequer a benevolência dos governos do meu próprio País, muito menos disputaria a boa vontade e a generosidade dos Governos estrangeiros. Podem fechar-me a porta, quando quiserem.

Para mim, o Brasil está acima de todos eles.

O Sr. Nelson Firmo — Vossa Excelência vai morrer pobre, arrasadoramente pobre!

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Mais do que já sou?

Sr. Presidente, para onde e para quem clamar? Olho e vejo os meus jovens colegas da imprensa ansiosos por levantar bem alto este protesto, mas sinto, que sobre eles pairam ameaçadoras, as garras do capitalismo internacional. Nem sempre o pensamento do jornalista se exprime como ele desejaria, pois, na verdade, alguns jornais estão sob a orientação dos respectivos proprietários.

Sr. Presidente, tenho sempre combatido por aquilo que, para mim, parecem as boas causas.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não, com muita honra.

O Sr. Abelardo Jurema — Creio que V. Ex.^a está sendo um pouco injusto com toda a imprensa, de maneira geral.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não estou. Com os jornalistas, não.

O Sr. Abelardo Jurema — Mesmo com os diretores de jornais. Nem todos representam esses interesses escondidos ou subjetivos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Infelizmente, estando de acordo, em parte, com V. Ex.^a deverei dizer a verdade, o que penso a respeito, através de frase latina que o nobre colega, como jurista, não ignora: — "Rari nantes in gurgite vasto".

O Sr. Abelardo Jurema — Vossa Excelência há de considerar que na história do jornalismo brasileiro, muitas figuras passaram à imortalidade dirigindo jornais a serviço da causa pública.

O Sr. Nelson Firmo — Isso foi há cem anos.

O Sr. Abelardo Jurema — Ainda nos nossos dias.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não contesto. Vou dizer a V. Ex.^a. Atribuo mais aos modestos jornalistas, grandes na inteligência, operosidade e dedicação ao Brasil, as notícias que ainda publicam a meu respeito, porque, com efeito, o tom da maioria dos jornais é antinacionalista.

O Sr. Abelardo Jurema — Vossa Excelência vai permitir que eu continue meu aparte.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muita honra para mim.

O Sr. Abelardo Jurema — Vossa Excelência é constantemente focalizado pela imprensa, quer em exaltação a V. Ex.^a, quer em restrições, porque é grande atuante nesta Casa e incisivo nas suas declarações. O homem que assim atua, trepidante, como as águas revoltas, está sempre a provocar comentários, favoráveis ou não. Em nada disso, porém, há demérito para V. Ex.^a, cujo nome respeitam, o Rio Grande do Norte aplaude e a nação inteira acompanha, pela sua atividade nesta Casa, a serviço da causa pública.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito obrigado a Vossa Excelência. Porém, há de convir em que, às vezes, tenho enfrentado situações como a de ultimamente, quando pronunciei discurso que foi respondido pelo nobre e eminente colega, Senador Daniel Krieger. Que sucedeu? Jornais desta capital, os mais importantes, deram publicidade ao discurso proferido pelo ilustre Senador Daniel Krieger, porque era de defesa dos Estados Unidos da América do Norte. Não publicaram o meu, porque era de ataque aos Estados Unidos, e ainda me colocaram mal, pois, no noticiário, apresentado tendenciosamente por algumas

folhas, fui apontado como inimigo daqueles pais.

Sou, realmente, grande admirador do povo americano mas reservo-me o direito de criticar o seu governo quando me pareça oportuno, na defesa dos interesses nacionais.

O Sr. Abelardo Jurema — As vezes, no calor do entusiasmo, V. Ex.^a poderia parecer injusto na apreciação de certas atitudes de determinados povos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Acredito mesmo que para tal acontecer.

O Sr. Abelardo Jurema — As palavras calorosas que V. Ex.^a proferiu nesta Casa não tiveram sei — a intenção de ferir aos Estados Unidos da América do Norte, na sua essência, como povo organizado, que participa do desenvolvimento do mundo, com a que a atividade imensa, que todos admiram, e grande capacidade realizadora.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Claro! Tenho, nobre Senador Abelardo Jurema, discutido e apresentado sob a luz crítica não do povo dos Estados Unidos da América do Norte, que considero dos melhores, nem tampouco a sua obra civilizadora, mas a orientação do seu capitalismo e do seu Governo, que a muitos parecerá justa, mas a mim parece e continuará a parecer, até prova em contrário, de pouca boa vontade para com o Brasil.

Há de V. Ex.^a recordar-se de que, não faz muito tempo, passamos pela humilhação de ver penhorado o ouro que tínhamos nos depósitos bancários dos Estados Unidos, demaneira a afligir-se a dignidade nacional.

Sabe o nobre colega que, enquanto entregamos Fernando de Noronha, sob a aparência de soberania, aos Estados Unidos da América do Norte...

O Sr. Abelardo Jurema — Ai me permito discordar de V. Ex.^a, porque não há, na espécie, configuração da entrega da Ilha.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sei que V. Ex.^a discorda de meu modo de ver nacionalista. Não é uma entrega de direito; mas o é, na realidade.

O Sr. Abelardo Jurema — De 1940 a 1945 todo o Nordeste foi percorrido por oficiais e soldados norte-americanos em seus campos pousaram aviões daquele país, dos maiores aos menores. Após a guerra, no entanto, não ficou um só daqueles soldados em terras brasileiras.

O Sr. Nelson Firmo — No meu Estado, permaneceram durante anos.

O Sr. Abelardo Jurema — Mantiveram-se, apenas, as obras, aproveitadas para o nosso próprio serviço. Ainda hoje, um dos melhores hospitais de Pernambuco, é o da Aeronáutica, construído pelos norte-americanos.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os sinos) — Permito-me comunicar ao nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. ABELARDO JUREMA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, para que o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti continue nas suas brilhantes considerações, a respeito do panorama nacional.

O SR. PRESIDENTE — O nobre Senador Abelardo Jurema requer a prorrogação da hora do expediente. Os Senhores Senadores que a concedem queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovada. Continua, com a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti. O SR. PRESIDENTE, obsequiadíssimo pelo nobre colega Senador Abelardo Jurema, prossigo nas minhas obscuras considerações. O Sr. Nelson Firmo — Não seja modesto,

O Sr. Abelardo Jurema — Quería, apenas, fazer uma pergunta ao ilustre orador a respeito de Fernando de Noronha: diante dos dois sistemas em que se debate o mundo — o democrático e o bolshevista — em que órbita se encontra o Brasil, na opinião de V. Ex.^a?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Antes de responder ao nobre colega, farei ligeiras considerações, para que não percamos o fio dos debates.

O Sr. Nelson Firmo — Na última guerra, a Rússia defendeu ou não a democracia, ao lado dos Estados Unidos da América do Norte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Disse eu, há poucos momentos, que, enquanto dávamos aos Estados Unidos provas de boa vontade e, de certo modo, entregávamos-lhes Fernando de Noronha, ...

O Sr. Nelson Firmo — Damos tudo e nada recebemos, até hoje.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... essa boa vontade, para conosco, tem-se limitado às zumbais. Temos sido tratados mais sob o aspecto argentino do que o econômico.

O Sr. Nelson Firmo — A Argentina se manteve neutra e tudo tem obtido de: Estados Unidos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Esse, o reparo que faço, como nacionalista. Propõe o nobre colega Senador Abelardo Jurema, tese que, de certo modo, afasta-me do âmbito em que situara meu discurso. Não me furtarei, entretanto, a satisfazê-lo.

O Sr. Abelardo Jurema — Agradeço a atenção de V. Ex.^a

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Em primeiro lugar, não sei como se possa estabelecer nitidamente, a diferença a que V. Ex.^a alude.

Na guerra passada, vimos os Estados Unidos, a Inglaterra e outros países donos da política universal numa simbiose, ...

O Sr. Nelson Firmo — Muito bem! O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... numa comunhão tão íntima com a Rússia Soviética, com a proclamação de seus estadistas de que ali existia uma verdadeira democracia. ...

O Sr. Abelardo Jurema — Surgira perigo maior.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... que, hoje, nobre Senador Abelardo Jurema, sinto-me em dúvida e, sob certos aspectos, até perplexo para definir o que existe na Rússia.

O Sr. Abelardo Jurema — Ante o aparecimento do perigo grave e imediato, as Nações se uniram para derrotar o fascismo internacional e sobreviver.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Coloca-se, agora, V. Ex.^a no terreno do fato, quando estávamos no das definições, como antecedentemente me pediu.

Eu, com efeito, não poderia, Senhor Presidente, estabelecer, com segurança, uma linha, um paralelo, que satisfizesse as exigências daqueles que indagam.

O Mundo — diz-se — está dividido em dois blocos; mas, a interpenetração desses blocos se faz de tal maneira, os tentáculos se estendem de tal sorte, que há ocasiões em que não podemos efetuar uma separação clara e eficiente.

O conceito de Democracia tem-se tornado tão flexível, a saber dos interesses dos povos dominadores, que eu me veria, com efeito, em sérias dificuldades, se quisesse traçar uma linha de separação entre o Ocidente e o Oriente.

O Sr. Nelson Firmo — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Firmo — Quando os Estados Unidos prestigiam e ajudam, militar e financeiramente, a Espanha

de Franco, a matadora cruel de Garcia Lorca, estão defendendo a Democracia?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, procuro situar o debate em termos de "cúpula", como chamam os políticos, busco a linha de idéias, dentro da qual nos situamos, sem descer à planície, ao terra-terra.

Assim foi, Sr. Presidente, que me permiti dizer, em resposta ao nobre e presado colega, Senador Abelardo Jurema, por quem nutro profunda admiração...

O Sr. Abelardo Jurema — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... que, à sua pergunta, só poderia responder da maneira por que o fiz; do contrário, estaria raciocinado em termos primários, que não poderiam satisfazer a S. Ex.^a

A verdade, porém, Sr. Presidente, a verdade verdadeira, a verdade real, positiva do planeta, é a separação de interesses entre as nações que procuram dominar o mundo.

De um lado no Oriente, encontra-se a Rússia Soviética; e já surge um novo sol, talvez competitivo, que é a China Popular. Do outro lado de cá, com o declínio, que já notamos, das nações que ontem dominavam o palco do mundo, ergue-se vivo, jovem e agressivo, os Estados Unidos da América do Norte.

Traçam diretrizes ao mundo; apregoam, através do Rádio, da Imprensa, da Propaganda, as suas excelências e a decrepitude ou a inconveniência dos outros Estados.

O Sr. Nelson Firmo — Lamento, por isso, a morte de Roosevelt.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Porque encaramos tudo sem examinar, sem passar pelo crivo, sem aproveitar o que há de bom, para então nos pronunciarmos por uma condenação, que lembra, Senhores, aqueles velhos processos, registrados na História, e que consistiram na fumação de idéias, depois, adotadas como salvadoras.

Que era a democracia no passado? Quem examinar a História da humanidade, não é preciso retroceder a muito longe encontrará como exemplificação a luta que se travou entre as nações que hoje orientam e representam a democracia no mundo, entre o espírito do absolutismo e o constitucionalismo nascente.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muita honra.

O Sr. Abelardo Jurema — Considero a democracia regime dinâmico. A que se tem de adaptar ao desenvolvimento econômico como efeito natural. A democracia tem suas linhas clássicas, mas, dentro de sua execução acompanha o desenvolvimento do mundo em todas as suas conquistas. E' o governo do povo e representando o desejo do povo. Tem que interpretar, realmente, a média das opiniões.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Creio que não me fiz bem percebido, nobre colega. Apresentei o problema sob aspecto dinâmico, nada estático, apenas, saliente o que aconteceu no alvorecer do constitucionalismo no mundo, para demonstrar como as idéias cambiam e como a humanidade evoluiu quanto ao conceito de democracia. Situada no tempo e no espaço sofre ela o reflexo dessa evolução dinâmica. Claro que falo do ponto de vista econômico.

O Sr. Abelardo Jurema — Creio que V. Ex.^a aludiu ao declínio da democracia.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Declínio — não sob os aspectos intelectual, moral e político, mas sob o da dominação econômica.

Sr. Presidente, a continuar nesse debate...

O Sr. Abelardo Jurema — O nobre colega está encantando o Senado com sua ineligência.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... pela generosidade dos brilhantes colegas que me apareceram terei que versar temas variados, de aspecto científico, político e cultural que desabam competência maior do que a minha e para os quais, confesso, não vim sequer preparado para este Plenário.

O Sr. Abelardo Jurema — V. Ex.^a está sempre preparado para todos os assuntos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É grande bondade de V. Ex.^a

Sr. Presidente, o que desejava, apenas levar do Senado — e para mim a maior honra, pois estou perto de deixá-lo...

O Sr. Nelson Firmo — O nobre colega terá mais oito anos.

O Sr. Abelardo Jurema — O povo do Rio Grande do Norte saberá fazer justiça ao Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... era a recordação de que cumpri o meu dever para com o Brasil e para com meu povo.

Sr. Presidente, — peço a atenção dos nobres colegas para não lhes tomar o precioso tempo — dizia eu anteriormente, não sei em que altura, que não sabia para quem apelar, porque, na verdade, para qualquer lado que me volte vejo horizontes turvos, ensombrecidos e difíceis. Assisto como assistem os brasileiros desesperados, a cravar-se nos flancos desta grande pátria a mais sórdida exploração econômica; assisto à indiferença trágica com que permitimos a saída de divisas, a câmbio vil, que desnute o povo brasileiro e ceva os povos já felizes; assisto, Sr. Presidente, com o desespero de todos os patriotas e com a indignação profunda de todos os nacionalistas, ao drama terrível que vivemos nesta hora, em que o povo está com seus lares se desfazendo pela penúria; assisto, ao descompasso de uma situação econômica que vai encontrar até nas próprias leis pátrias os subsídios para sua perenidade; assisto com essa revolta íntima que o coração me dita à voz dos pregoeiros antinacionalistas, que não compreenderam e não querem compreender os destinos desta grande nação que se formou dos flancos de um pequeno povo e que cresceu e se agiganta e tem papel relevante a escrever, no futuro da humanidade; assisto, Sr. Presidente, com o coração pulsando, batendo e rebatendo as ansias do Brasil inteiro, de um povo que lutou indômito contra a invasão holandesa, de uma gente que fez crescer o seu território dos limites da Amazônia aos do Prata, vanguarda-lheira de uma civilização dos trópicos, quer queiram ou não; assisto, fremindo de revolta, a tudo isto que ocorre, sem que haja remédio, porque todas as fontes estancaram. NÃO existe mais, talvez, neste país, senão o caminho túrgido e desesperado da revolta. Assisto a tudo isso, mas confio em que o Brasil renascerá. A velha e sedida imagem da Phœnix está no sangue da nossa gente e essa gente erguer-se-á mais forte do que nunca para a imortalidade. (Muito bem, muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Kerginaldo Cavalcanti, o Sr. Apolônio Salles, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Cavalcanti, reassumindo-a depois.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos requerimentos de indicações encaminhados à Mesa. São lidos e deferidos os seguintes requerimentos

Requerimento n. 227, de 1957

Com fundamento no art. 122, letra c, do Regimento Interno, requero sejam solicitadas do Sr. Ministro da Agricultura as seguintes informações:

a) qual a percentagem das reduções que sofreram, naquêlê Ministério, as verbas orçamentárias para o ano em curso, em virtude do plano de economias recomendado pelo Senhor Presidente da República?

b) quais as reduções feitas nas verbas referentes ao Estado de Santa Catarina em virtude do referido plano, com a indicação do critério que orientou a sua estipulação?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — *Gomes de Oliveira.*

Requerimento n. 228, de 1957

Com fundamento no art. 122, letra c, do Regimento Interno, requero sejam solicitadas do Sr. Ministro da Educação e Cultura as seguintes informações:

a) qual a percentagem das reduções que sofreram, naquêlê Ministério, as verbas orçamentárias para o ano em curso, em virtude do plano de economia recomendado pelo Senhor Presidente da República?

b) quais as reduções feitas nas verbas referentes ao Estado de Santa Catarina em virtude do referido plano, com a indicação do critério que orientou a sua estipulação?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — *Gomes de Oliveira.*

Requerimento n. 229, de 1957

Com fundamento no art. 122, letra c, do Regimento Interno, requero sejam solicitadas do Sr. Ministro da Saúde as seguintes informações:

a) qual a percentagem das reduções que sofreram, naquêlê Ministério, as verbas orçamentárias para o ano em curso, em virtude do plano de economia recomendado pelo Senhor Presidente da República?

b) quais as reduções feitas nas verbas referentes ao Estado de Santa Catarina em virtude do referido plano, com a indicação do critério que orientou a sua estipulação?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — *Gomes de Oliveira.*

Requerimento n. 230, de 1957

Com fundamento no art. 122, letra c, do Regimento Interno, requero sejam solicitadas do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

a) qual a percentagem das reduções que sofreram, naquêlê Ministério, as verbas orçamentárias para o ano em curso, em virtude do plano de economias recomendado pelo Senhor Presidente da República?

b) quais as reduções feitas nas verbas referentes ao Estado de Santa Catarina em virtude do referido plano, com a indicação do critério que orientou a sua estipulação?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — *Gomes de Oliveira.*

Requerimento n. 231, de 1957

Requero, na forma do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação e Cultura as seguintes informações:

1) Quando deverá ser efetuada o pagamento dos 2/3 da importância restante devida aos professores dos estabelecimentos particulares de ensino, relativa à suplementação do Fundo Nacional do Ensino Médio e correspondente ao 1º semestre do ano de 1956 e ao total do 2º semestre do mesmo ano?

2) Qual a aplicação dada a verba destinada a atender ao referido pagamento?

3) Qual o critério a ser adotado pelo Ministério da Educação e Cultura na divisão proporcional a que pretende proceder, a fim de efetuar aquêlê pagamento?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — *Gilberto Marinho.*

O SR. PRESIDENTE:
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discursão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 318, de 1956, que revoga o Decreto-lei n.º 8.951, de 1946 (Dispõe sobre o depósito judicial e dá outras providências) e revigora o art. 945 do Código de Processo Civil, tendo Parecer favorável, sob n.º 401, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa)
Encerrada.

Em votação.

Os srs. senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 318, de 1956

(N.º 1.076-B, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Revoga o Decreto-lei n.º 8.951, de 28 de janeiro de 1946 (Dispõe sobre o depósito judicial e dá outras providências) e revigora o art. 945 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' revogado o Decreto-lei n.º 8.951, de 28 de janeiro de 1946 (Dispõe sobre o depósito judicial e dá outras providências).

Art. 2.º E' revigorado o art. 945 do Código de Processo Civil.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 133 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 49, de 1956, que cria o Quadro Auxiliar de Oficiais da Aeronáutica, e dá outras providências tendo Parecer, sob n.º 403, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão preliminar o projeto quanto a sua constitucionalidade.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Os srs. senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E' rejeitado por inconstitucional e vai ao Arquivo o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 49, de 1956

Cria o Quadro Auxiliar de Oficiais de Aeronáutica e dá outras providências.

Art. 1.º E' criado o Quadro Auxiliar de Oficiais de Aeronáutica, destinado ao exercício de funções burocráticas, especializadas, e ao comando de pequenas unidades, além de outras que, eventualmente, lhes possam ser atribuídas essas Unidades Repartições e Estabelecimentos da Aeronáutica.

Art. 2.º O Quadro Auxiliar de Oficiais de Aeronáutica será constituído inicialmente dos oficiais promovidos de acordo com a Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952 e nele terão ingresso os suboficiais e primeiros sargentos em serviço na Aeronáutica, possuidores do curso de comandante de Pelotão, Seção ou Equivalente.

Parágrafo único. A presente lei será regulamentada no prazo de 60 dias.

Art. 3.º O Quadro Auxiliar de Oficiais de Aeronáutica terá a seguinte composição:

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1957, que revoga o § 4.º do art. 260 da Constituição das Leis do Trabalho e dá outras providências (Inclusão do pessoal da estiva de mercadorias nos Sindicatos dos Estivadores), tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 325 e 326, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma emenda que vai ser lida.

E' lida e apoiada a seguinte:

EMENDA N.º 1

Inclua-se, no art. 2.º, o seguinte: Parágrafo único — Os dispositivos deste artigo não atingirão os serviços prestados pelos trabalhadores da estiva nos portos fluviais e lacustres.

Justificação
Não cabe ainda a execução da proposição em apreço ao sistema fluvial e lacustre do país. As condições de funcionamento dos portos fluviais e lacustres ainda não permitem uma legislação tão rígida.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1957. — *Abelardo Jurema.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com a emenda.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

O projeto, com a emenda, volta às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social (Pausa).

Está finda a matéria constante do avulso da Ordem do Dia.

Em discussão o Requerimento número 225, do Sr. Francisco Gallotti, lido na hora do expediente, de inserção nos Anais do Senado, dos discursos proferidos por ocasião da entrega de miniatura, oferecida a esta Casa, do Monumento a Santos Dumont, de Paris.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

Os discursos em apreço serão publicados nos Anais do Senado. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, primeiro orador inscrito para a oportunidade.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ezechias da Rocha, segundo orador inscrito.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, parece, à primeira vista, que nada mais inoportuno que tratar, nesta Casa do povo brasileiro, nestes dias de júbilo nacional, de coisas tristes, do drama que está angustiando os povos. Entretanto, afigura-se-me que o tema vem muito a ponto, numa hora das mais convenientes, porquanto estamos dando ao mundo um exemplo edificante, um exemplo que é o antidoto dessa intoxicação belicosa que lhe vai minando as energias e as esperanças.

Estamos vivendo, brasileiros e portugueses, grandes e inolvidáveis dias, em que os corações, à larga transbordam afeto confiança fraternidade, precisamente os valores sentimentais que estão minguando, cada vez mais, pela terra agora. Os remédios para os grandes males do mundo, e isso aí, nesse alvorço, nessas alegrias, nesse convívio doméstico, familiar, fraternal de duas grandes Pátrias ligadas pelo coração. Uma lição para os povos, Sr. Presidente. Uma lição para este mundo conturbado — essas efusões de alegrias e de afetos entre duas gentes que se abraçam e se estreitam e se confundem de tal forma, que não se sabe ao certo de que lado do Atlântico florescem as mais caras tradições da Lusitânia. Dai, aquelas justas palavras do Presidente Craveiro Lopes, no Palácio Tiradentes: "Não há na vida das Nações ligação como a nossa, amizade como a nossa." E não foi outra a razão que levou o Almirante Gago Coutinho a afirmar que "somos duas terras, com dois presidentes, mas uma Pátria só".

Não poderá ser assim o mundo, é claro. O nosso caso é singular. A história dos lusitãos daqui e dali é mar e por assim dizer, uma só história. Mas outro poderia ser o clima político na sociedade das Nações. O mundo poderia ser "um mundo só", como o queria Wendell Wilkie, sob o signo dos supremos valores a cujos influxos queremos viver: o Direito, a Justiça, a Liberdade. Por desgraça está dividido, profundamente dividido, irreconciliavelmente dividido, Antagonismo mortal separa o Ocidente do Oriente. Uma guerra incruente, mas feroz, o vai levando para a ruína, para o abismo, para a maior das catástrofes.

Enquanto isso — Deus seja louvado! — cada vez mais unida, mais forte, mais sólida, a Comunidade Luso-Brasileira. Esse o motivo que me faz crer na oportunidade deste discurso sobre o angustiante problema que não nos estaria atormentando se entre os povos não escasseassem, não falcessem estes laços que nos unem, brasileiros e portugueses — estas forças sentimentais, as forças do coração, as únicas capazes de felicitá-los a todos e sublimar-lhes as aspirações. Que o mundo ouça e veja e imite este exemplo, essa lição de confiança, de fraternidade e de paz, que lhes estamos dando, oitenta milhões de lusitãos, a sombra de duas lindas bandeiras onde uma Cruz aponta a cada homem, a cada povo, à toda a humanidade, o roteiro certo dos seus destinos.

Sr. Presidente, a despeito do clamor que vai pelo mundo contra as experiências das armas termo-nucleares, continuam as explosões a conta-

minar a atmosfera, a água e o solo de várias regiões da terra.

Ultimamente, entrou no páreo apocalíptico mais um cavaleiro, a Grã-Bretanha. De sorte que os três grandes, os Estados Unidos, a Rússia e a Inglaterra, não obstante os apelos do Papa, do Dr. Schweitzer, de Einstein e de grande número de sábios e personagens da mais alta responsabilidade, através dos quais a humanidade pede a proscricção desses engenhos diabólicos; não obstante esses clamores e esses protestos que se erguem de toda parte, prosseguem, as três potências, na sua temerária e criminoso caminhada para a destruição e para a morte.

Enquanto isso, dois mil cientistas americanos, há alguns dias, dirigiram-se aos seus colegas e aos governos do mundo, exortando-os a empenharem seus esforços no sentido da cessação dos testes nucleares, pelos perigos que deles advêm a todos os seres vivos.

A respeito dos males e desgraças que acarretam essas provas, são alarmantes as declarações formuladas à Sub-Comissão de Energia Atômica do Congresso Americano pelos professores James Crow, Bentley Glass e Herman Muller. As previsões desses três luminares da medicina estadunidense são verdadeiramente de estarrecer. Autoridades em genética, suas afirmações sobre a momentosa questão calaram profundamente no espírito de quantos dela tiveram conhecimento. E aqui está uma opinião merecedora do maior acatamento. O Professor Otto Hann, um dos deztoito cientistas que subscreveram o manifesto de Göttingen, Prêmio Nobel de Física, declarou, no mês de abril do ano em curso, em Hamburgo, que dez bombas de hidrogênio, encerradas em envólucros de cobalto, seriam suficientes para pôr em perigo a existência de toda a Humanidade. Esta, a palavra do sábio que dissociou o átomo, portanto, uma das mais abalizadas nos domínios da ciência nuclear.

Não sei quantas bombas de hidrogênio explodiram até agora. Segundo notícia que li até esta data os Estados Unidos já fizeram detonar 75 bombas; e breve detonarão mais 14 de uma série; a Rússia, 52; a Inglaterra, 10, sendo a última de hidrogênio. As emanações que poluem a face do planeta, oriundas desses testes, não já terão atingido o limiar da periculosidade da previsão do Professor Otto Hann?

Um despacho de Washington destes últimos dias informa que a ampla sala de audiência do Senado americano tem estado superlotada, desde que o representante democrata da California, Clet Hollifield, deu início a uma das mais minuciosas investigações já efetuadas pelo Congresso. E acrescenta a notícia que, poucas vezes, republicanos e democratas, esquecendo divergências partidárias, uniram-se, como agora, para tratar do problema da precipitação das partículas radioativas. Por onde se vê que a questão já está causando as mais sérias preocupações a grande número de homens de responsabilidade no governo americano.

Eu, de mim pelo que tenho lido, já me convenci de que, no ritmo em que continuam as experiências nucleares, os malefícios da radioatividade, os seus efeitos cancerígenos e teratogênicos, não pouparão nenhuma região, nenhum povo, nenhum ser vivo, na terra, no ar, nos mares. Acredito que não virá a guerra nuclear; mas creio que as consequências das radiações, pelo tempo fora, farão do planeta um imenso necrópolo, senão um vastíssimo cemitério. Toda razão tem, pois, os cientistas argentinos quando afirmam que o prosseguimento das deflagrações atômicas constitui crime de lesa-humanidade.

Sr. Presidente, a opinião pública mundial, pela voz dos seus pró-homens, está a exigir que se ponha

térmo a esse páreo apocalíptico em que estão empenhados os Estados Unidos, a Rússia e a Inglaterra.

Grande sempre foram, e o são ainda, as minhas simpatias pela América do Norte e pela Grã-Bretanha. Diria melhor: a minha gratidão. Sim, a minha gratidão às duas grandes pátrias, que tão extraordinários serviços têm prestado à causa da liberdade e da civilização. Já não posso dizer o mesmo da Rússia, cujo tacção de ferro continua a espezinhar os direitos, os mais sagrados direitos de milhões de homens. Mas, nesta hora, não sei qual das três potências está a cavaleiro da severa condenação que lhes estão irrogando todos os homens de bom senso e boa-vontade. Sobre todas três incide, neste momento, a responsabilidade da maior tragédia que poderá desenvolver-se na superfície da terra.

Não desconheço as razões dessa corrida armamentista. O antagonismo ideológico separa os homens, chocam-se os interesses dos povos, lavra a desconfiança entre os governos.

Cada qual se julga depositário do talismã salvador, esquecidos todos de que somos, como disse Ruy, "o erro em procura da verdade", não podendo, portanto, "traçar a divistria entre a verdade e o erro". E nunca o homem encarnou o erro tão sombriamente, tão tragicamente, como nos dias em que vivemos. Uma voz clama no céserio: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida". Mas os ouvidos humanos continuam surdos às palavras de salvação, às palavras que estão a indicar os rumos que levariam à paz e ao bem estar, se a boa-vontade medrasse entre todos os governantes.

Desgraçadamente, o que vai vicejando, cada vez mais, é o sentimento da rivalidade, o delírio do poder, a paixão do domínio. E prosseguem as deflagrações nucleares na Sibéria, nas ilhas Christmas, nos desertos de Nevada. E as partículas radioativas, porvocadoras de leucemia, de osteosarcoma, de aleijões e débeis mentais, continuam a infestar a atmosfera, as águas, o solo de várias regiões do globo.

Até quando durará esta loucura? Sr. Presidente, brados e protestos, por todos os quadrantes da terra, estão a clamar contra esse atentado à espécie humana. Que se estabeleça, em bases sólidas, o mais cedo possível, o acôrdo internacional de que resulte a proscricção do uso das armas atômicas, em qualquer conflito que venha a ocorrer. Que as causas que motivam a competição nuclear, sobreponham as grandes potências o direito de existir das criaturas humanas e dos seus descendentes. Que os estadistas meditem na enormidade do crime que estão cometendo. E que encontrem, quanto antes, o caminho da coexistência pacífica, que o bem senso lhes está a indicar e que os seus povos estão a exigir.

Sr. Presidente, por toda parte, nestes dias atribulados e perigosos, surgem estas perguntas: para onde iremos? que será dos nossos filhos? estão loucos os responsáveis pela sorte do mundo? e com que direito atentam eles contra a saúde e a existência das gerações atuais e futuras?

Só há uma resposta a estas perguntas — a condenação das armas atômicas. E só com esta resposta é que poderão provar os estadistas que os poderes em que se investiram se acham nas mãos de seres dotados, quando não de sinceros sentimentos de humanidade, pelo menos desse dom da espécie — a razão, sem a qual ninguém poderá dirigir-se a si mesmo, quanto mais conduzir povos e, com eles, os destinos da humanidade.

Sr. Presidente, a Sub-Comissão de Desarmamento das Nações Unidas está reunida em Londres e em plena atividade.

Dizem as notícias, que "os Estados Unidos e a Rússia iniciaram privativamente negociações para conciliar

seus pontos de vista sobre o desarmamento mundial". Sabemos todos que o Presidente Eisenhower e o primeiro Ministro Harold McMillen não medem esforços no sentido da proibição das armas atômicas. Por sua vez, em Genebra, o representante da União Soviética "reiterou que o seu governo está disposto a firmar um acôrdo para a cessação imediata das provas nucleares". E o Marechal Bulganin dirigiu um apelo à Organização Internacional do Trabalho, reunida naquela cidade, exortando-a a "colocar sua autoridade a serviço da causa do desarmamento". As negociações, ao que parece, se processam numa atmosfera de compreensão e otimismo, o que faz prever que não tardará o dia do entendimento geral em torno da crucial questão que é o, pesadelo destes tempos sombrios.

Sr. Presidente, imploramos, todos os povos, a Deus, que ilumine os homens do que depende a sorte do mundo. E ao Presidente Eisenhower, ao Marechal Bulganin e ao Primeiro Ministro Harold McMillen, este humilde representante de um dos povos mais pacíficos da terra, este cidadão da Comunidade Luso-Brasileira, através do qual fala, nesta hora, a própria consciência humana, lhes faz veemente apelo: que solucionem, quanto antes, o problema do desarmamento, gravíssimo problema que, roubando o sossego das nações e pondo em perigo a existência da humanidade, constitui a mais evidente prova dos erros que vêm cometendo as forças responsáveis pela marcha da história, pela concordia entre os povos, pelo futuro da civilização.

Que Deus ilumine a Sub-Comissão do Desarmamento das Nações Unidas. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Orçamento tem sido causa de vivos dissabores para esta Casa. Esfalhamo-nos aqui a apresentar emendas que, muitas vezes, sabemos inváveis na outra Casa do Congresso, porque na preocupação, aliás compreensível, de reduzir despesas e evitar deficit maior, a Câmara dos Deputados acaba, sempre, rejeitando a maior parte das emendas do Senado. Após a votação do Orçamento e verificada essa rejeição, quase sempre em massa, como se deu o ano passado, nós aqui, clamamos esse processo, que parece, às vezes, de pouca cordialidade entre os dois órgãos do Legislativo.

Sr. Presidente, já clamamos, também, por providência que evitasse essa contigência, essa situação de quase conflito entre a Câmara e o Senado, em torno da Lei de Meios.

Começa, agora, a elaboração do Orçamento para 1958 e continuamos naquela mesma trilha, sem coordenação entre as duas Casas para o encontro de um fórmula que evite essa consequência desagradável e inconveniente, da rejeição sumária de emendas, muitas vezes importante e que esperamos ver aprovadas.

No Senado, encaramos, verdadeiramente, o espírito federativo, pois, representantes dos pequenos Estados, aqui nos igualamos aos dos maiores, e, no Orçamento, é que podemos estabelecer o equilíbrio federativo, dando aos pequenos, ao menos em proporção, aquilo que os grande recebem na Lei de Meios.

O Sr. Nelson Fermo — Muito bem! O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Entretanto, isso não se verifica no Orçamento, a parte que cabe ao Senado é quase sempre cortada, retalhada, reduzida ao mínimo, em pre-

juízo, sem dúvida, daquele espírito que aqui representamos e devemos defender e em prejuízo, também, do equilíbrio federativo, para que se não dê muito mais, aos grandes Estados — que na outra Casa têm maior representação — do que se deve dar aos pequenos.

Sr. Presidente, infelizmente tem curso a tramitação orçamentária e não surge providência que coordene as duas Casas, no sentido que já lembrei aqui, de promover-se a criação de uma Comissão Mista para estudar o Orçamento e, assim, torná-lo mais equilibrado, mais satisfatório, submetido para o Senado, que, na matéria, fala em penúltimo lugar, não pode apelar da decisão final da Câmara.

O Sr. Francisco Galloti — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex.ª está atacando assunto que merece a maior atenção do Senado da República, e há um aspecto sobre o qual quero juntar minha voz à de V. Ex.ª.

Relaciona-se com as subvenções às Casas de Caridade. Como sabe o Senado, existe uma quota para cada Senador, afim de que façam a distribuição entre as casas de caridade dos seus Estados. Até isso, entrou no Plano Económico, o que considero não só gravíssima injustiça, como crueldade, porque essas Organizações fazem suas despesas baseadas no que consta no Orçamento e, ao receberem — quando o conseguem — vêem que o pagamento é feito com redução não pequena. Minha pasta está cheia de telegramas do nosso Estado, não só pedindo meu interesse para que o pagamento até dos anos de 53, 54, 55 e 56, como restos a pagar, seja efetuado, mas implorando que não sofram redução as migalhas que damos aos nossos hospitais e aos nossos asilos. Faz muito bem V. Ex.ª em clamar contra essa injustiça tem meu inteiro apoio quando pede que nós, Senadores, nos unamos, a fim de tomarmos uma decisão enérgica, para que estes fatos não se reproduzam.

O Sr. Nelson Fermo — Muito bem! O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Muito honrado e grato pelo aparte de V. Ex.ª, Senador Francisco Galloti, illustre colega da bancada carolinense.

Sr. Presidente, ia justamente referir-me ao Plano de Economia, pois minhas breves palavras são inspiradas nos requerimentos que hoje apresentei à Mesa, e que o Sr. Presidente já deferiu nos quais solicito informações sobre os cortes sofridos pelas verbas referentes ao nosso Estado, cortes estes que devem constar do chamado Plano de Economia.

Compreendendo este plano, e já tenho clamado contra ele. Não posso, quanto tanto, deixar de reconhecer que tem um sentido de algum modo útil e conveniente.

O Orçamento é uma lei de autorizações. O Poder Executivo cumpre o Orçamento integralmente, ou nas partes em que entenda fazê-lo, aplica as verbas segundo o seu critério. O Orçamento é mais uma limitação da ação do Poder Executivo, para que realize tais ou quais obras. O Governo, diante dos deficits ou da necessidade de comprimir despesas, em vez de, durante o ano, ir cortando arbitrariamente determinadas dotações, ou deixar de aplicá-las, prefere — e isto é uma prática que vem de alguns anos — preferir estabelecer um plano de aplicação das verbas orçamentárias, naturalmente dentro de um critério de prioridade. Surgiu, então, o que se chamou o célebre Plano de Economia, deferente de todos os outros, pois é um plano negativo, em que o Governo reduz tantos milhões aqui, tantos milhares ali, e, assim, pro-

para um certo equilíbrio na aplicação das verbas orçamentárias.

Segundo um plano dessa ordem no começo da execução orçamentária, poderá realmente, colher melhorias benéficas, estabelecendo o critério de prioridade a que me referi. É, pois, compreensível, ainda que chocante para nós, focarmos aqui um tanto ao sabor das deliberações dos ministros e dos ministros do Sr. Presidente da República. Ainda quando fosse do Sr. Presidente da República e dos seus ministros, muito bem; mas nem sempre os cortes são feitos pelas mais altas e imparciais autoridades, as vezes, são realizados por funcionários que nem sempre conhecem as exigências, os reclamos das populações de cada Estado.

O fato é que a execução do orçamento e quase ludibrio para nós, que nos estafamos em busca de uma verbazinha para atender a pedidos, a solicitações justas dos municípios ou aos Estados.

O Sr. Abelardo Jurema — Da licença para um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Abelardo Jurema — O orçamento, organizado tecnicamente, com a supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, prevê, sem dúvida, planos de trabalho de primeira ordem, de prioridade. Algumas das emendas apresentadas, são muitas justas e objetivas; outras, entretanto, ferem o sistema, e, mesmo, os planos de ordem técnica. Há emendas que figuram no Orçamento, verbas até vultosas, quando não existe sequer estudo para a execução do trabalho. Por isso, V. Ex.^a deve considerar que o trabalho da Divisão do Orçamento do DASP — um dos grandes órgãos desse país — e um trabalho paciente, de técnicos experientados, produzindo sem dúvida resultados que orientam melhor a execução do trabalho que o Senado e a Câmara revisam e levam à sanção do Presidente da República.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — V. Ex.^a, honrando-me com seu aparte, coopera para que meu pensamento fique claro.

Como disse, não contesto a conveniência de um plano de economia, como se vem fazendo, nem a vantagem de ser o Orçamento examinado e esse plano elaborado pelo próprio órgão técnico, como são todos os órgãos do Departamento Administrativo do Serviço Público, o DASP.

Sem dúvida, Sr. Presidente, haverá verbas aprovadas no Orçamento, de somenos importância, que não deveriam realmente ser aplicadas. A realidade porém, é que nós nos cansamos para conseguir verbas para os nossos Estados, e acabamos no escuro, como hoje estamos, sem saber o que realmente fica no Orçamento, para que possamos até nos justificar perante o nosso povo, perante nossos Estados e nossos Partidos.

Uma vez aprovado o Orçamento, é natural que comuniquemos aos municípios, aquelas entidades interessadas, as verbas que constam do mesmo, como sempre o fizemos. Tenho comunicado não apenas as verbas de que tenho sido autor, mas as que constam do Orçamento, sugeridas por todos os representantes de Santa Catarina.

Depois vem o Plano da Economia, e nos corta a metade dessas verbas. Ficamos, como disse, no escuro, sem saber quais as que foram cortadas. Daí os requerimentos que fiz aos Ministérios da Educação e Saúde, da Agricultura e da Viação, solicitando informações sobre quais os cortes nas verbas destinadas ao meu Estado.

O Sr. Francisco Galloti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Nelson Firmo — V. Ex.^a está prestando à Nação excepcional serviço. Agora mesmo, recebi de Recife a notícia de que o Serviço Nacional de Le-

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Pois não.

O Sr. Francisco Galloti — Para que V. Ex.^a sinta a balbúrdia da nossa organização orçamentária, informo que, no ano findo, apresentei uma emenda com a dotação de dez milhões de cruzeiros, para a dragagem de um porto que precisa realmente ser dragado.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — E V. Ex.^a melhor do que ninguém, o pode dizer, autoridade que é no assunto.

O Sr. Francisco Galloti — Obrigado a V. Ex.^a. Apresentei, ao mesmo tempo, mais duas emendas cortando duas verbas, de dez milhões cada uma, para dois outros portos, cujas dragagens já havia sido terminada, segundo informação oficial do Departamento de Portos. Pois bem, chegado à Câmara o Orçamento do Ministério da Viação — veja V. Ex.^a — a emenda que eu apresentara, de dez milhões de cruzeiros, para um porto que precisava ser dragado, foi rejeitada e as duas emendas, que suprimiam as duas verbas de dez milhões de cruzeiros cada uma para dois portos já dragados, foram rejeitadas, sendo mantida a verba. Por a. v. V. Ex.^a como se faz o Orçamento.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite o nobre orador que eu preste um esclarecimento?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Pois não.

O Sr. Abelardo Jurema — Pela exposição do nobre Senador Francisco Galloti, observa-se a descoordenação entre o Senado e a Câmara na feitura do Orçamento. A proposta orçamentária prevê todos os planos da administração, mas essa falta de entrosamento provoca aprovações, talvez absurdas, de verbas de menor importância, e rejeição de outras de absoluta urgência.

O Sr. Francisco Galloti — A essa falta de coordenação, é que chamo balbúrdia.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — O fato, Sr. Presidente, é que a elaboração orçamentária, e depois o Plano de Economia, nos deixam a nós, representantes do povo e dos Estados, nesta Casa, perplexos, desorientados e até às vezes, desconcertados. Verbas aprovadas, e realmente necessárias aos nossos Estados dotações pelas quais nos batemos e de cuja aprovação damos conhecimento aos nossos correligionários, são cortadas depois no Plano de Economia sem que tenhamos conhecimentos.

Tal fato, dá, muitas vezes, a impressão de que não fizemos senão demagogia, anunciando coisas que não se realizaram, antecipando aprovação de verbas que não se concretizou no Orçamento e que não puderam ser aplicadas.

Assim, vivemos nessa contingência, todos os anos, a elaborar Orçamentos, disputando a aprovação de verbas aqui, para depois ver ludibriada a vitória conquistada no Congresso, em virtude dos cortes do célebre Plano de Economia.

Sr. Presidente, inspira minhas palavras a necessidade de conhecer até que ponto atingiu o Plano de Economia e creio que todos os representantes deveriam, também, saber quanto aos respectivos Estados.

Dessa forma, ficaremos capacitados a informar aos nossos comitentes, as populações de nossos Estados, sobre a orientação que o Governo adotou, a respeito das dotações orçamentárias.

O Sr. Nelson Firmo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Pois não.

O Sr. Nelson Firmo — V. Ex.^a está prestando à Nação excepcional serviço. Agora mesmo, recebi de Recife a notícia de que o Serviço Nacional de Le-

pra local, vai desaparecer, por falta de verbas. É alarmante.

O Sr. Gaspar Velloso — Figue, tranquilo, pois um dos imperativos que o Presidente Juscelino Kubitschek se impôs foi o de acabar com a lepra, no Brasil.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Bom seria que, independentemente de requerimentos, como o apresentado por um dos nobres colegas, e como o que estou fazendo, desse o Governo conhecimento ao Congresso e ao povo em geral dos termos em que tenha sido vazado o Plano de Economia. Dessa forma, dispensar-se-ia cada Senador de pedir para seu Estado as informações de que tratam os requerimentos.

Sr. Presidente, quero reportar-me a outro assunto que me parece atual; a inauguração pela Agência Nacional da Rede Difusora "A Voz do Brasil" sob a direção do dinâmico e consagrado jornalista Amnoel Fernandes.

Grandes eram já os serviços que aquela Agência vinha prestando, para o esclarecimento público, sobre a ação dos órgãos do Governo. Agora, porém, com a nova emissora, duplicar-se-ão.

Nada mais necessário à vida democrática do que a informação séria como há de fazer essa estação, sem preocupações outras que não a de divulgar os fatos com exatidão e a informação completa do que fazem os órgãos do Governo.

Tanto este tem o dever de trazer o povo informado dos seus atos, como este tem o direito de saber e precisa saber o que fazem esses órgãos públicos como agem os seus representantes.

Quanto trabalham, por exemplo as Casas Legislativas — Senado e Câmara e quanto fazemos nós, individualmente, senadores e deputados que a grande maioria do povo desconhece — e que deverá conhecer não só para louvar mas também para criticar e censurar, e, no entanto, nada mais necessário do que isso pois só assim o povo pode estimar as instituições sobretudo o Congresso, em que assenta e, maior parte o regime democrático.

Mas isso só é possível através da divulgação não apenas da imprensa, a grande imprensa que só atua nos centros maiores, mas também do rádio que, num país imenso como o nosso pode ir aos confins da Pátria e estabelecer com todos os brasileiros os elos de simpatia e de coesão nacional e com os países irmãos, como Portugal, essa divulgação imensa que a nova estação vem fazendo, diante da visita do Presidente Craveiro Lopes, ao nosso País.

Magníficas as reportagens sobre a visita do grande estadista ao Brasil. Dessa forma, estações de rádio como essa não só estabelecem elos de simpatia entre brasileiros, mas ainda, entre nações irmãs, como a Pátria lusa, propiciando a consolidação de uma unidade espiritual que deve, cada vez mais, fortalecer-se. (Muito bem; muito bem, Palmas).

SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atho Vivacqua, (Pausa). Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Othon Mader (Pausa). Não se acha presente.

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, comemora hoje, o sexto aniversário de fundação o jornal "Última Hora". Criado pelo ilustre jornalista Samuel Wainer, tendo como presidente e superintendente os Srs. Sérgio de Lima e Silva e Luiz

Fernando Bocayuva Cunha, sob a responsabilidade jornalística de Paulo Silveira, vem Última Hora cumprindo, dentro do Brasil, a missão a que impôs.

Jornal essencialmente noticioso, tem feito, nos últimos tempos, de todos os fatos da política nacional, cobertura correta, inteligente e bem orientada.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com muito prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Última Hora indiscutivelmente, se constitui em grande jornal, não só pelo seu aspecto informativo, como ainda pela orientação independente e das mais arejadas em assuntos de natureza social.

O Sr. Nelson Firmo — E sobretudo imparcial.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a Cpde — & Q& Q Q Q J —

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — De V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É um jornal sobretudo nacionalista. Ess. tem sido a constante de "Última Hora". Sob esse aspecto, que interessa a povo brasileiro, tem sido incisivo na defesa dos interesses do País. Congratulo-me com as palavras de V. Ex.^a.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Com muito prazer.

O Sr. Abelardo Jurema — "Última Hora" foi fundado e é dirigido por jornalista militante. Circula tanto na elite como na massa; é jornal procurado por pessoas de todas as idades. Bem feito oferece seções ligadas a todos os assuntos da vida nacional. Trepidante, representa a vida brasileira em todas as suas multifárias manifestações.

O SR. GASPAR VELLOSO — C. apartes, com que me honraram os ilustres representantes de Santa Catarina, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, anteciparam as palavras que eu, porventura aqui pudesse pronunciar em relação a esse jornal.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Ex.^a interrompê-lo, para pedir-lhe que na homenagem que está prestando aos batalhadores de Última Hora, jorn que nasceu sob o signo da luta e es na vanguarda das grandes causas, fa não mais em seu nome pessoal mas do Partido Social Democrático, que ela se associa integralmente.

O SR. GASPAR VELLOSO — Honra-me o nobre Líder do meu Partido Senador Filinto Muller, incumbindo-me de falar não somente em nome pessoal, mas no do Partido Social Democrático. Traçou S. Ex.^a perfeitamente o que tem sido e o que é o jornal Última Hora.

Sr. Presidente, não me alongar pois os meus nobres colegas, como é clare, completaram o meu discurso dizendo melhor e com mais brilho que estava no meu pensamento.

Concluirei esta saudação ao bilha te jornal das massas com um agradecimento à sua Direção pela deferência com que trata ao Senado da F pública e particularmente a nós, senadores, mandando-nos como jornalista militante, para cobertura da tuação política e dos trabalhos de Casa, esse ilustre homem de imprensa, douto de jornalista e literário amigo de todos nós, o Sr. Permi Asfora.

O Sr. Nelson Firmo — Romancista dos maiores, da nossa época.

O Sr. Filinto Muller — Sou solitário com as referências de V. Ex.^a ilustre jornalista.

O Sr. Abelardo Jurema — O nobre orador dá licença para um aparte (Assentimento do orador). O jornalista Permi Asfora, além de romancista, é homem de espírito público, digno passado administrativo na

terra, onde, pela inteligência cul-
ta e acuidade no trato da coisa pú-
blica prestou relevantes serviços.

Sr. Reginaldo Cavalcanti — E
dos maiores conhecedores do Nor-
te.

SR. GASPARELLO — Agra-
do os apurados, que continuam ilus-
trando e completando o meu discurso.
O termino, Sr. Presidente, reju-
vino com Última Hora, com os
analistas que o dirigem, com o seu
autor, atualmente na Europa, e
o seu representante, e nosso com-
panheiro nesta Casa, Perimio Asfora
de "Vento do Nordeste", pela
a que hoje passa. (Muito bem;
tio bem, Palmas).

SR. PRESIDENTE:

Toda mais havendo que tratar, vou
passar a sessão. Designo para a
próxima sessão a seguinte.

ORDEM DO DIA

— Discussão única do Projeto de
da Câmara n.º 96, de 1957, que
cede dotação federal para a co-
moração do 250.º aniversário da
dação de Ouro Preto e dá outras
vidências (em regime de urgência,
s termos do art. 156, § 3.º do Re-
mento Interno, em virtude de re-
querimento do Sr. Filinto Müller e
dos Srs. Senadores, aprovado na
sessão de 11 de maio em curso), de-
pendendo de parecer da Comissão de
Finanças.

— Discussão única do Projeto de
da Câmara n.º 105, de 1957, que
oga o art. 15 e seus parágrafos
Lei n.º 2.137, de 19 de junho de
54, que dispõe sobre financiamen-
to (em regime de urgência, nos tér-
mos do art. 156, § 3.º, do Regimen-
to Interno, em virtude de requeri-
mento do Sr. Filinto Müller e outros Srs.
Senadores, aprovado na Sessão de 11
de maio em curso), dependendo de
parecer das Comissões de Economia
e Finanças.

— Discussão única da Redação Fi-
nal das emendas do Senado ao Pro-
jeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1957,
e autoriza o Poder Executivo a
rir, pelo Ministério da Fazenda, o
édito especial de Cr\$ 55.000.000,00
para construção de casas populares em
antos, Monte Alegre e Fortaleza, nos
tados de São Paulo, Pará e Ceará
dação oferecida pela Comissão de
dação, em seu Parecer n.º 436, de
1957.

— Discussão única da Redação Fi-
nal da emenda do Senado ao Projeto
Lei da Câmara n.º 267, de 1955,
e institui o Dia da Saúde Dentária
dação oferecida pela Comissão de
dação, em seu Parecer n.º 437, de
1957.

— Discussão única da Redação
nal do Projeto de Decreto Legisla-
tivo n.º 52, de 1955, que aprova o tér-
mo aditivo ao ajuste de serviços cele-
brados, em 18 de janeiro de 1954, en-
tre o Estado Maior do Exército e Be-
nedito da Silva Cordeiro, para exer-
cer as funções de cartógrafo no mes-
mo Estado Maior, ao qual o Tribunal

de Contas recusou registro em sessão
de 15 de março de 1955 (redação ofe-
recida pela Comissão de Redação, em
seu Parecer n.º 438, de 1957).

6 — Discussão única da Redação
Final do Projeto de Decreto Legisla-
tivo n.º 56, de 1955, que aprova o
térmo de contrato celebrado entre a
Divisão do Material do Ministério da
Saúde e a firma Keller Weber S. A.
— Máquinas Comerciais e Gráficas —
para fornecimento de uma máquina
de compor "Intertype" ao Colégio
Pedro II — Internato (redação ofe-
recida pela Comissão de Redação, em
seu Parecer n.º 439, de 1957).

7 — Discussão única da Redação
Final do Projeto de Decreto Legisla-
tivo n.º 59, de 1956, que mantém a
decisão do Tribunal de Contas denega-
tória de registro ao contrato cele-
brado entre o Ministério da Educação
e Cultura e a firma Construtora Hé-
lios Ltda., para obras de reparos e
reforma nas dependências da Escola
Técnica Nacional (redação oferecida
pela Comissão de Redação, em seu
Parecer n.º 440, de 1957).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas
e 35 minutos.

**DISCURSOS PROFERIDOS PELOS
SRS. SENADORES APOLÔNIO
SALLES E DESEMBARGADOR
MILTON BARCELLOS, QUE SE
PUBLICAM NOS TERMOS DO
REQUERIMENTO N.º 225, DO
SR. FRANCISCA GALOTTI,
APROVADO NA SESSÃO DE 12
DE JUNHO DE 1957.**

**PALAVRAS DO SENADOR APOLÔNIO
SALLES**

Sr. Desembargador Milton Barcellos,
Digno Representante do Ministro da
Aeronáutica; meus prezados compa-
nheiros.

Eventualmente na presidência do
Senado, pela ausência do Sr. Vice-
Presidente da República, Dr. João
Goulart, cabe-me a honra de receber
o troféu que o Sr. Ministro da Aero-
náutica e a Comissão Organizadora
dos Festejos de Santos Dumont jul-
garam por bem ofertar a esta Casa do
Poder Legislativo, a fim de ressaltar
a participação que o Senado da Re-
pública teve naqueles radiosos e me-
recidos festejos em homenagem à me-
mória do grande brasileiro Santos Du-
mont.

Sinto-me incumbentemente sensibilizado
com essa incumbência. Qual brasilei-
ro não sente dentro de si grande emo-
ção ao evocar um vulto como Santos
Dumont, que escreveu nos céus da
Velha Europa epopéia que concebera
no Brasil? Talvez, nenhum brasileiro
tenha elevado mais alto o nome da
Pátria em tão pouco tempo quanto
aquele cujas comemorações há pouco
se fizeram em nosso País. Sua memó-
ria será eternamente cultuada.

Todos temos a missão a cumprir
na terra; cada um cumprirá-a como
Deus permitir; mas não é somente de
cumprir-se a própria missão; devemos
enaltecer todos aqueles que tiverem a
ventura de cumprí-la elevando tão
alto o nome do Brasil. Estes merecer
de nós essa admiração, essa homena-
gem, esse culto que prestamos tão
justamente, ao vitorioso Pai da Avia-
ção.

O Senado da República nada mais
fez que associar-se ao sentimento pa-
triótico que os inspiram. Nesta Casa
sempre houve eco para as grandes
competições de ordem cultural e poli-
tica; nesta Casa sempre se deu guarida
a essas aspirações. Queremos con-
tribuir para que se afirme um grande
futuro para uma grande Pátria, pelo
culto merecido à história e aos pro-
homens do Brasil.

Agradeço, em nome do Senado, a
homenagem do Ministério da Aero-
náutica e da Comissão Nacional de
Comemoração a Santos Dumont. O
Senado guardará este troféu com todo
o carinho e apreço.

Desejo, também, agradecer, incum-
bido pelos meus companheiros, Sena-
dores Filinto Müller, João Villasbôas
e Gilberto Marinho, as condecorações
que acabaram de receber das mãos
limpas do digno Desembargador Mil-
ton Barcellos. Essa medalha não a to-
mamos como homenagem, mas convite
a que nós Senadores, honrados com
tal insignia, participemos da alegria
da grande Aviação Brasileira, quando
perpetuou em comemorações humanas,
fato glorioso que dignifica e honra
qualquer Pátria.

Todos estamos sensibilizados; e pe-
dimos transmitir ao Sr. Ministro da
Aeronáutica o nosso agradecimento por
essa homenagem. (Muito bem! Muito
bem! Palmas).

**PALAVRAS DO DESEMBARGADOR
MILTON BARCELLOS**

Sr. Presidente, Srs. Senadores,
meus Senhores:

Quis o destino determinar a mim,
um dos menos valiosos Membros da
Comissão Nacional de Comemorações
a Santos Dumont, a honra de substi-
tuir o Sr. Ministro da Aeronáutica,
Brigadeiro Henrique Fleiuss, nesta ho-
menagem ao Senado Federal e, em
seu nome, entregar ao Sr. Senador
Apolônio Salles, vulto preeminente de
nossa Pátria, com serviços inestimá-
veis ao País, a réplica do monumento
erigido na França em homenagem ao
bravo aviador Santos Dumont, o Pai
da Aviação Nacional.

Essa réplica criaram-na especial-
mente para os altos Poderes Públicos.
Ao Sr. Presidente da República já foi
entregue, em solenidade idêntica, sin-
gela mas expressiva, pelos motivos
que a determinaram; e também ao
Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Só agora temos a ventura de entregar
ao Senado Federal, dado o desencon-
tro dos ponteiros dos relógios que
marcavam esta hora de tanta signifi-
cação para a Aeronáutica do Brasil.

Ao prestar essa homenagem ao Se-
nado Federal, que enalteceu sobreme-
nemente o vulto de Santos Dumont, per-
manente considerado e admirado, des-
taco, Sr. Senador Apolônio Salles, os
méritos de V. Exa., verdadeiro con-
dutor de homens, de habilidade impar-
nos trabalhos afanosos do Senado Fe-
deral, que tem tido na larga história
da República exemplos edificantes de
grande cultura e, mais que isso, de ver-
dadeiro e são patriotismo.

Esta Casa bem mereceu a homena-
gem dos Constituintes quando, pelo
saber, prudência e moderação de seus
componentes, a tornou moderadora dos
entrechoques e paixões políticas, jus-
tificadas, da Câmara dos Deputados.
Basta essa circunstância por demon-
strar o alto destaque do Senado da Re-
pública na composição dos Poderes da
República.

Felicitto-me por fazer a entrega ao
Senado da República desta réplica do
Monumento a Santos Dumont, como
apreço e admiração dos grandes e bra-
vos aviadores do Brasil, na jornada
gloriosa de 23 de outubro, quando, em
revoada, exaltaram glória de Santos
Dumont.

Cabe-me, igualmente, a grata in-
cumbência de entregar, a vultos de
maior destaque no panorama político
de nossa terra, a Condecoração do Mé-
rito Santos Dumont.

Ao Senador Filinto Müller, a quem
me liga velha e fraternal amizade, que
mais se estreitou quando Chefe de Po-
licia, invulgar, da Capital da Repú-
blica; e ao Senador Villasbôas, dileto
amigo, representante do grande e ope-
roso Estado de Mato Grosso, compa-
nheiro do Senador Filinto Müller,
pelas relevantes ajudas que prestaram
às comemorações do glorioso Pioneiro
da Aviação Nacional.

Ao Senador Gilberto Marinho, honra
da representação do Distrito Federal
de quem — peço licença para decla-
rar — fui dos mais modestos eleito-
res para a vinda de S. Exa. a esta
Casa. Declarei publicamente meu voto
fazendo a campanha de eleição do meu
amigo. Já vi algum tempo dessa jor-
nada em que se empenhou com ga-
lhardia impor com seus contendoras.

Lamento que outro grande vulto —
Cezar Vergueiro, já não viva, também
distinguido pelo Sr. Presidente da Re-
pública; mas "les vivants sont plus et
plus gouvernés par les morts".

Sua lembrança há de pairar bem
alto na continuidade do acerto com
que se desobrigou de grande tarefa de
Relator do Ministério da Aeronáuti-
ca nesta Casa. Peço a V. Exa., Se-
nhor Senador Apolônio Salles, entre-
gar à Família de Cezar Vergueiro a
Condecoração do Mérito a Santos Du-
mont. (Palmas prolongadas)